



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

*"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 438/2017 - GP

Montenegro, 14 de julho de 2017.

**Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 79/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que o fornecimento da merenda escolar do produtor local às Escolas Municipais iniciará no dia 17 de julho de 2017.

A qualidade dos produtos oferecidos às crianças nestes seis primeiros meses do ano corresponde às exigências descritas na Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 103/2016 e Considerações Gerais para Produtos Perecíveis – Hortifrutigranjeiros (cópia anexa).

O fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros vem sendo realizado pelas empresas Fruturas Comercial de Alimentos Ltda. e Supermercado Ildaja Ltda.

Os cardápios foram refeitos e readequados, visando contemplar a utilização de todos os itens, além de procurar cumprir com o percentual mínimo exigido pela legislação.

Acostamos em anexo, cópia integral do Processo Administrativo nº 395/2017 que trata da compra de produtos da Agricultura Familiar para o ano de 2017.

Atenciosamente,

Luiz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por:

Em:

14/07/17, às 14:00

A Sua Excelência o Senhor  
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

GERAL 2017/395 Vol. 1

13 de Janeiro de 2017

Requerente: (800288) SERV. INT. SMEC

Assunto: SOLICITACAO

SOLICITACAO PARA COMPRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PERIODO DE 12 MESES A PARTIR DE 2017 PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR. RECURSOS FNDE.

Data	Destino	Valor	Destino	Nº Pág.	Rubrica
27/03/17	SMEC	28			
27/03/17	214/Compr	28			
11/03/17	SmeC	29			
28/03/17	Compras	41			
30/03/17	SmeC-P	41			
14/03/17	214	41			
15/03/17	PGM	51			
22/03/17	56	51			
23/03/17	DL	41			
23/03/17	DL	41			
05/05/17	Munimda	41			
29/05/17	Compras	41			
01/05/17	Munimda	41			
11/03/17	Latações	41			
12/03/17	PGM	66	PGM		
12/03/17	56	66	91		
12/03/17	DL	66	91		
12/03/17	SG 160	109	109		
12/03/17	DL	109			
29/06/17	Compras	111	109		
29/06/17	SG	113	109		
29/06/17	Compras	113	109		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Rua João Pessoa 1363 - Montenegro - RS - CEP 95780-000  
 Fone: 51 649 8200 Fax: 51 632 4594

SP -

## PROTOCOLO:

Processo n°

0395/179/01

Data:

13/01/17

SOLICITAÇÃO DE:

x

COMPRO

SERVICO

OBRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## OBJETO

## Descrição do Objeto:

Compra de produtos da Agricultura Familiar para o período de 12 meses, a partir de março de 2017, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Recursos FNDE.

OBS.: Em atendimento à Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, artigo 14 e à Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, capítulo VI, artigo 24, § 1º.

SECRETARIA SOLICITANTE

## Justificativa da necessidade de compra/contratação às fls: \_\_\_\_\_

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

( 3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 1025.00000 – 531 (PNAE/FNDE)  
 02.06.12.361.0054.2911 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 531

## PREVISÃO DA DESPESA

R\$ 248.926,50

## ANEXOS:

Pedido de compra.

Pauta de produtos com descrição, quantidade, preços de referência. Pesquisa de preços e orçamentos.

Cronogramas para entrega dos produtos perecíveis.

DATA: 10/01/2017

\_\_\_\_\_  
 Secretário Solicitante

## DIRETORIA DE COMPRAS:

Atende a legislação:

 Orçamentos Tabela preços de mercado Pedido Interno

OBS:

wca.

Data: 13/03/17

DIR. COMPRAS / SMAD

Parecer:

Informante  
 Martin Francisco  
 Diretor de Compras

RAFael ANTONIO RIFFEL  
 Secretário Municipal  
 Secretário

A ação está prevista com o PPA e LDO.

Sim

Não

Dotação Inicial:

R\$ 829.755,00

Dotação Disponível:

R\$ 589.742,67

Valor previsto na LOA para o subgrupo: \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_

Tipo de Recurso Merenda escolar - PNAE

Reserva:

Deverá ser publicado no Diário Oficial da União

R\$ 93.890,89

Sim

Não

Data: 14 / 3 / 2017

  
MARIA CRISTINA KEHRWALD  
Diretora de Planejamento e  
Informante  
de Relações Institucionais

#### ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA:

Atende ao Inciso I, do § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000:

- Sim - reservado dotação acima.  
 Não - Impacto orçamentário / financeiro – folhas \_\_\_\_\_.  
- Declaração do ordenador da Despesa – folhas \_\_\_\_\_.

Outras Informações:

Data: 15/03/17

  
Informante

#### DISPONIBILIDADE DE RECURSOS:

Há disponibilidade financeira em Caixa:

- Sim - fonte de recurso: Merenda Escolar - PNAE  
 Não – Observação:

Data: 15/03/17

  
Jacqueline Chiss  
Diretora de Despesa / SMF

#### DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autorizo a despesa, em conformidade com as informações técnicas anteriores.

Condições de pagamento: até o dia 30 após a entrega do material e/ou da prestação do serviço.

Outras condições: Cle disponibilidade do recurso - PNAE.

Data: 15/03/17

  
Anna Santana  
Secretário  
Secretaria da Fazenda



Modalidades de Licitação:

- Convite  Tomada de Preços  Concorrência  Pregão
- Dispensa de Licitação: art... 24, inciso \_\_\_\_ da Lei 8.666/93 – Justificativa folhas: \_\_\_\_
- Inexigibilidade: art. 25, inciso \_\_\_\_ da lei 8.666/93 – Justificativa folhas: \_\_\_\_

Outras Informações:

Data: 22/03/2017

*Juliana Becker*  
Procuradora Geral  
OAB/RS 40.834

Informante

**DESPACHO DO PREFEITO:**

- Autorizo a despesa  
 Não autorizo a despesa

Data: 27/03/2017

Outras Informações:

*Lei 23/2017*  
Prefeito

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

*Luiz Américo Alves Adana*

Prefeito Municipal

*Reafirme a modalidade indicada para CHAMADA PÚBLICA.*

*Del 29/03/17.*

*Juliana Becker*  
Procuradora Geral  
OAB/RS 40.834

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2017  
PAUTA DE PREÇOS E QUANTIDADE

HORTIFRUTIGRANJEIROS - AGRICULTURA FAMILIAR

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO	TOTAL
Abobrinha italiana: nova, cor verde rajada, consistência firme, casaca íntegra, sem machucados e sem sujidades.	kg	270	R\$ 1,53	R\$ 413,10
Agrão: novo, cor verde escura ou roxa, folhas e talos íntegros e tenros, sem manchas escuras ou amareladas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	770	R\$ 5,13	R\$ 3.950,10
Aipim descascado: novo, picado, congelado, em embalagem plástica transparente.	kg	4100	R\$ 3,13	R\$ 12.833,00
Alface: nova, cor verde clara, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades.	kg	1890	R\$ 3,81	R\$ 7.200,90
Alho fêmea: novo, desenrestado, cabeça inteira, sem dentes velhos, secos e soltos, sem brotação.	kg	0	R\$ 16,38	R\$ -
Batata-doce: nova, cor branca ou rosada, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	4230	R\$ 2,00	R\$ 8.460,00
Batata inglesa: nova, cor bege ou rosada, casca íntegra, sem manchas escuras, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	0	R\$ 1,55	R\$ -
Bergamota: madura, no ponto, cor laranja, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	13000	R\$ 2,25	R\$ 29.250,00
Beterraba: nova, cor vinho, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no	kg	1900	R\$ 1,48	R\$ 2.812,00
Brócolis: novo, cor esverdeada, sem floração, sem machucados, sem sujidades, apresentação em molho ou cabeça de aproximadamente 500g.	kg	1840	R\$ 4,83	R\$ 8.887,20
Cebola: nova, cor branca, desenrestada, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	1410	R\$ 2,10	R\$ 2.961,00
Cenoura: nova, cor laranja, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	2560	R\$ 2,15	R\$ 5.504,00
Chuchu: novo, cor verde clara, casca sem espinhos, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	1610	R\$ 1,65	R\$ 2.656,50
Couve manteiga: nova, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1350	R\$ 4,08	R\$ 5.508,00
Couve-flor: nova, cor branca leitosa, sem folhas, sem manchas escuras, sem fungos, apresentação em cabeça de aproximadamente 500g.	kg	840	R\$ 4,19	R\$ 3.519,60
Espinafre: novo, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	630	R\$ 4,33	R\$ 2.727,90
Laranja do céu: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	1700	R\$ 2,18	R\$ 3.706,00

\* VLR PAB. 32  
\* VLR PAB. 32

\* VLR PAB. 32

Laranja suco: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 120g.	kg	3000	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
Limão taiti: maduro, no ponto, cor verde, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	640	R\$ 2,85	R\$ 1.824,00
Maracujá azedo: cor amarela, sem machucados e rachaduras, sem sujidades.	kg	240	R\$ 5,13	R\$ 1.231,20
Moranga cabutiá: nova, casca cor verde escura, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	kg	2500	R\$ 2,39	R\$ 5.975,00
Morango congelado, limpo, embalados em pacotes de 1kg.	kg	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
Morango in natura, novo, cor vermelho, sem machucados.	kg	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
Ovos tipo 1 extra: com peso mínimo de 60g por unidade, branco ou "vermelho", sem trincados, sem sujidades, apresentação em bandeja, com data de validade, registro, procedência e selo de inspeção CISPOA, SIF, Sim ou SUASA	dz	3780	R\$ 5,29	R\$ 19.996,20
Pimentão: novo, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem rugas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	415	R\$ 2,30	R\$ 954,50
Pimentão: novo, consistência firme, cor verde, casca lustrosa, sem rugas, sem machucados, sem sujidade.	kg	575	R\$ 3,13	R\$ 1.799,75
Rabanete: novo, cor rosa, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 50g	kg	990	R\$ 2,85	R\$ 2.821,50
Rúcula: nova, cor verde escuro, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1170	R\$ 4,33	R\$ 5.066,10
Tempero Verde (Salsa e cebolinha): novo, cor verde, folhas e talos integros, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	300	R\$ 6,08	R\$ 1.824,00
Vagem: madura no ponto, cor verde, consistência firme, grãos maduros, fava íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades.	kg	320	R\$ 6,95	R\$ 2.224,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 163.755,55</b>

#### ITÉM AO PERECÍVEIS

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	TOTAL
Biscoito de polvilho caseiro doce, embalagem de 500g.	kg	1425	R\$ 14,00	R\$ 19.950,00
Biscoito de polvilho caseiro salgado, embalagem de 500g.	kg	1080	R\$ 16,90	R\$ 18.252,00
Feijão preto, grupo 1, 1ª qualidade, embalagem transparente de 1kg, contendo data de validade.	kg	2730	R\$ 7,30	R\$ 19.929,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 58.131,00</b>

X VLR PAG. 33

PANIFICADOS

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	TOTAL
Bolo de milho, unidades de 50g.	kg	2700	R\$ 14,80	R\$ 39.960,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 39.960,00</b>

**TOTAL GERAL:**

**R\$ 261.846,55**

\* VÉR TAB. 34

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2017  
PESQUISA DE PREÇOS

**HORÍFRUTIGRANEIROS**

Item/Produto	QTD (kg)	1	2	3	4	Média	Total
Abobrinha verde, nova, tamanho médio.	270	1,25	2,20	0,67	2,00	1,53	R\$ 413,10
Agrião, novo, 1ª qualidade.	770	6,00	8,50	0,00	6,00	5,13	R\$ 3.950,10
Alpim, novo, pacotes de 1kg.	4100	3,00	5,50	0,00	4,00	3,13	R\$ 12.833,00
Alface, grávida, nova, 1ª qualidade.	1890	2,75	8,50	0,00	4,00	3,81	R\$ 7.200,90
Batata doce, limpa, sem barro ou brotos, nova, 1ª qualidade.	4230	1,50	2,50	2,25	1,75	2,00	R\$ 8.460,00
Bergamota, madura no ponto, pesando entre 80 e 100g, 1ª qualidade.	13000	1,00	2,50	5,00	0,50	2,25	R\$ 29.250,00
Beterraba, tamanho médio, limpa, sem folhas, nova, 1ª qualidade.	1900	1,25	1,70	1,25	1,70	1,48	R\$ 2.812,00
Brócolis, novo, 1ª qualidade.	1840	6,80	8,50	0,00	4,00	4,83	R\$ 8.887,20
Cebola desenfestada, nova, 1ª qualidade, tamanho médio.	1410	1,10	1,90	1,25	4,15	2,10	R\$ 2.961,00
Cenoura, nova, 1ª qualidade, tamanho médio, limpa, sem folhas.	2560	1,20	1,70	1,25	4,45	2,15	R\$ 5.504,00
Chuchu, novo, 1ª qualidade, tamanho médio, sem brotos.	1610	1,90	1,80	1,00	1,90	1,65	R\$ 2.656,50
Couve manteiga, nova, 1ª qualidade, folhas verde-escuas.	1350	3,80	8,50	0,00	4,00	4,08	R\$ 5.508,00
Couve-flor, nova, 1ª qualidade, grande, sem folhas.	840	2,25	8,50	0,00	6,00	5,19	R\$ 3.519,60
Espinafre, novo, 1ª qualidade, folhas verde-escuas.	630	3,80	8,50	0,00	5,00	4,33	R\$ 2.727,90
Laranja do céu, nova, de 1ª qualidade.	1700	0,80	3,50	2,50	1,90	2,18	R\$ 3.706,00
Laranja suco, nova, de 1ª qualidade.	3000	1,00	1,50	1,25	1,25	1,25	R\$ 3.750,00
Maracujá azedo	640	2,00	2,90	3,50	3,00	2,85	R\$ 1.824,00
Moranga, nova, 1ª qualidade.	240	5,00	5,50	5,00	5,00	5,13	R\$ 1.231,20
Morango congelado, limpo, embalados em pacotes de 1kg.	2500	1,00	2,30	1,25	5,00	2,39	R\$ 5.975,00
Morango in natura, novo, 1ª qualidade.	600	13,00	18,00	6,00	12,00	R\$ 7.200,00	
Ovos, novo, grande.	600	10,00	18,00	15,50	14,50	R\$ 8.700,00	
Pepino, novo, 1ª qualidade, tamanho médio.	3780	3,90	4,10	3,16	10,00	5,29	R\$ 19.996,20
Pimentão verde	415	1,50	2,80	1,00	3,90	2,30	R\$ 954,50
Rabanete, novo, 1ª qualidade, tamanho médio, limpo, sem folhas.	575	2,50	5,50	2,50	2,00	3,13	R\$ 1.799,75
Rúcula, nova, 1ª qualidade.	990	3,00	3,50	1,39	3,50	2,85	R\$ 2.821,50
Tempero verde (salsa e cebolinha), novo, 1ª qualidade.	1170	3,80	8,50	0,00	5,00	4,33	R\$ 5.066,10
Vagem	300	5,80	8,50	0,00	10,00	6,08	R\$ 1.824,00
	320	5,00	5,80	3,00	14,00	6,95	R\$ 2.224,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 163.755,55</b>	

Relação de fornecedores cotados:

- 1- Antônio Paulo Lottermann CPF 484.694.240-68
- 2- Supermercado Ilhaia Ltda
- 3- CEASA

- 4- Produtores da Agricultura Familiar de Montenegro

Data da pesquisa: dezembro de 2016 e janeiro de 2017.

VER PRECINA 30

Caroline Raupp Silveira  
Nutricionista CRN 26621

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2016  
PESQUISA DE PREÇOS

NÃO PERCIVEIS

Item/ Produto	QTD (kg)	1	2	3	Preço médio	TOTAL
Biscoito de polvilho caseiro doce, embalagem de 500g.*	1425			14,00	R\$ 14,00	R\$ 19.950,00
Biscoito de polvilho caseiro salgado, embalagem de 500g.*	1080			16,90	R\$ 16,90	R\$ 18.252,00
Feijão preto, grupo 1, 1ª qualidade, embalagem transparente de 1kg	2730	6,98'	7,98'	6,94	R\$ 7,30	R\$ 19.929,00
					R\$	58.131,00

Preços 1: IMEC Supermercados

Preços 2: VIMS Supermercados do Brasil

Preço 3: Produtores da Agricultura Familiar de Montenegro

Data da pesquisa: dezembro de 2016 e janeiro de 2017.

\*produto produzido para a merenda escolar somente por este fornecedor, preço compatível com mercado.

PANIFICADOS

Item/ Produto	QTD (kg)	1	2	3	Preço médio	TOTAL
Bolo de milho, unidades de 50g*	2700	R\$ 14,80	R\$ 14,80	R\$ 14,80	R\$ 39.960,00	

Preço 1: Produtores da Agricultura Familiar de Montenegro

Data da pesquisa: dezembro de 2016 e janeiro de 2017.

\*produto produzido para a merenda escolar somente por este fornecedor, preço compatível com mercado.



Caroline Raupp Silveira  
Nutricionista CRN 26621

Verificação 31

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2017  
PAUTA DE PREÇOS E QUANTIDADE

HORTIFRUTIGRANJEROS - AGRICULTURA FAMILIAR

Item / Produto	UNID	QTD	PREÇO	TOTAL
Alface italiana: nova, cor verde rajada, consistência firme, casaca íntegra, sem machucados e sem sujidades.	kg	270	1,25	R\$ 337,50
Aymão: novo, cor verde escura ou roxa, folhas e talos íntegros e tenros, sem manchas escuras ou amareladas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	770	6,00	R\$ 4,620,00
Alpim descascado: novo, picado, congelado, em embalagem plástica transparente.	kg	4100	3,00	R\$ 12,300,00
Alface: nova, cor verde clara, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades.	kg	1890	2,75	R\$ 5.197,50
Alho fêmea: novo, desenrestado, cabeça inteira, sem dentes velhos, secos e soltos, sem brotação.	kg	120	15,00	R\$ 1.800,00
Berata-doce: nova, cor branca ou rosada, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	4230	1,50	R\$ 6.345,00
Batata inglesa: nova, cor bege ou rosada, casca íntegra, sem manchas escuras, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	4850	1,90	R\$ 9.215,00
Bergamota: madura, no ponto, cor laranja, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	16184	1,80	R\$ 16.188,00
Beterrapa: nova, cor vinho, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no	kg	1900	1,25	R\$ 2.375,00
Brócolis: novo, cor esverdeada, sem floração, sem machucados, sem sujidades, apresentação em molho ou cabeça de aproximadamente 500g.	kg	1840	6,80	R\$ 12.512,00
Cebola: nova, cor branca, desenrestada, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	1410	1,10	R\$ 1.551,00
Cenoura: nova, cor laranja, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	2560	1,20	R\$ 3.072,00
Chuchu: novo, cor verde clara, casca sem espinhos, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	1610	1,90	R\$ 3.059,00
Couve manteiga: nova, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1350	3,80	R\$ 5.130,00
Couve-flor: nova, cor branca leitosa, sem folhas, sem manchas escuras, sem fungos, apresentação em cabeça de aproximadamente 500g.	kg	840	2,50	R\$ 2.100,00
Espinafre: novo, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	630	3,80	R\$ 2.394,00
Laranja do céu: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	3000	0,80	R\$ 2.400,00
Laranja suco: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 120g.	kg	10560	1,00	R\$ 10.560,00

Limão taiti: maduro, no ponto, cor verde, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	640	2,00	R\$ 1.280,00
Maracujá azedo: cor amarela, sem machucados e rachaduras, sem sujidades.	kg	240	5,00	R\$ 1.200,00
Moranga cabutia: nova, casca cor verde escura, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	kg	2500	1,00	R\$ 2.500,00
Morango congelado, limpo, embalados em pacotes de 1kg.	kg	600	13,00	R\$ 7.800,00
Morango in natura, novo, cor vermelho, sem machucados.	kg	600	10,00	R\$ 6.000,00
Cítricos tipo 1 extra: com peso mínimo de 60g por unidade, branco ou "vermelho", sem trincados, sem sujidades, apresentação em bandeja, com data de validade, registro, procedência e selo de inspeção CISPOA, SIF, Sim ou SUASA	dz	4200	3,90	R\$ 16.380,00
Pepino: novo, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	415	1,50	R\$ 622,50
Pimentão: novo, consistência firme, cor verde, casca lustrosa, sem rugas, sem machucados, sem sujidade.	kg	575	2,50	R\$ 1.437,50
Rabanete: novo, cor rosa, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 50g	kg	990	3,00	R\$ 2.970,00
Repolho verde: novo, cor verde esbranquiçada, folhas íntegras, consistência tenra, sem folhas velhas e queimadas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 800g.	kg	1485	1,50	R\$ 1.485,00
Rúcula: nova, cor verde escuro, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1170	3,80	R\$ 4.446,00
Tempero Verde (Salsa e cebolinha): novo, cor verde, folhas e talos íntegros, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	531	5,80	R\$ 3.074,80
Tomate: novo, maduro no ponto, cor laranja avermelhado, consistência firme, casca íntegra, sem manchas escuras, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g	kg	3640	2,90	R\$ 10.556,00
Vagem: madura no ponto, cor verde, consistência firme, grãos maduros, fava íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades.	kg	740	5,00	R\$ 3.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 164.613,80</b>

Antônio Paulo de Hernan

CPF: 484694240/68

**CHAMADA PÚBLICA nº 01/2017**  
**PAUTA DE PREÇOS E QUANTIDADE**

**HORTIFRUTIGRANJEIROS - AGRICULTURA FAMILIAR**

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO	TOTAL
Abobrinha italiana: nova, cor verde rajada, consistência firme, casaca íntegra, sem machucados e sem sujidades.	kg	270	R\$ 2,20	R\$ 594,00
Agrião: novo, cor verde escura ou roxa, folhas e talos integros e tenros, sem manchas escuras ou amareladas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	770	R\$ 8,50	R\$ 6.545,00
Aipim descascado: novo, picado, congelado, em embalagem plástica transparente.	kg	4100	R\$ 5,50	R\$ 22.550,00
Alface: nova, cor verde clara, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades.	kg	1890	R\$ 8,50	R\$ 16.065,00
Alho fêmea: novo, desenrestado, cabeça inteira, sem dentes velhos, secos e soltos, sem brotação.	kg	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
Batata-doce: nova, cor branca ou rosada, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	4230	R\$ 2,50	R\$ 10.575,00
Batata inglesa: nova, cor bege ou rosada, casca íntegra, sem manchas escuras, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	4850	R\$ 1,40	R\$ 6.790,00
Bergamota: madura, no ponto, cor laranja, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	16184	R\$ 2,50	R\$ 40.460,00
Beterraba: nova, cor vinho, consistência firme, sem rorras, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 80g.	kg	1900	R\$ 1,70	R\$ 3.230,00
Brócolis: novo, cor esverdeada, sem floração, sem machucados, sem sujidades, apresentação em molho ou cabeça de aproximadamente 500g.	kg	1840	R\$ 8,50	R\$ 15.640,00
Cebola: nova, cor branca, desenrestada, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	1410	R\$ 1,90	R\$ 2.679,00
Cenoura: nova, cor laranja, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	2560	R\$ 1,70	R\$ 4.352,00
Chuchu: novo, cor verde clara, casca sem espinhos, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	1610	R\$ 1,80	R\$ 2.898,00
Couve manteiga: nova, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1350	R\$ 8,50	R\$ 11.475,00
Couve-flor: nova, cor branca leitosa, sem folhas, sem manchas escuras, sem fungos, apresentação em cabeça de aproximadamente 500g.	kg	840	R\$ 8,50	R\$ 7.140,00
Espinafre: novo, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	630	R\$ 8,50	R\$ 5.355,00
Laranja do céu: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	3000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
Laranja suco: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 120g.	kg	10560	R\$ 1,50	R\$ 15.840,00

Limão taili: maduro, no ponto, cor verde, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	640	R\$ 2,90	R\$ 1.856,00
Maracujá azedo: cor amarela, sem machucados e rachaduras, sem sujidades.	kg	240	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
Moranga cabutiá: nova, casca cor verde escura, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	kg	2500	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
Morango congelado, limpo, embalados em pacotes de 1kg.	kg	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
Morango in natura, novo, cor vermelho, sem machucados.	kg	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
Ovos tipo 1 extra: com peso mínimo de 60g por unidade, branco ou "vermelho", sem trincados, sem sujidades, apresentação em bandeja, com data de validade, registro, procedência e selo de inspeção CISPOA, SIF, Sim ou SUASA	dz	4200	R\$ 4,10	R\$ 17.220,00
Pepino: novo, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	415	R\$ 2,80	R\$ 1.162,00
Pimentão: novo, consistência firme, cor verde, casca lustrosa, sem rugas, sem machucados, sem sujidade.	kg	575	R\$ 5,50	R\$ 3.162,50
Rabanete: novo, cor rosa, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 50g	kg	990	R\$ 3,50	R\$ 3.465,00
Repolho verde: novo, cor verde esbranquiçada, folhas íntegras, consistência tenra, sem folhas velhas e queimadas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 800g.	kg	1485	R\$ 0,90	R\$ 1.336,50
Rúcula: nova, cor verde escuro, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1170	R\$ 8,50	R\$ 9.945,00
Tempero Verde (Salsa e cebolinha): novo, cor verde, folhas e talos íntegros, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	531	R\$ 8,50	R\$ 4.513,50
Tomate: novo, maduro no ponto, cor laranja avermelhado, consistência firme, casca íntegra, sem manchas escuras, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 200g	kg	3640	R\$ 3,00	R\$ 10.920,00
Vagem: madura no ponto, cor verde, consistência firme, grãos maduros, fava íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades.	kg	740	R\$ 5,80	R\$ 4.292,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 271.450,50</b>

Nome/Razão do Proponente: Supermercado Ilaja Ltda

Endereço atual: Rua Guilherme Trennephof, 906

Telefone: 3762 7239

CGC/MF: 949663970001-14

Insc. Est.: 2440012631

carimbo do CGC/MF

Nome do Diretor: Daniel José Schommer

Endereço do Diretor: Rua Leopoldina Musskopf Nº 523

Telefone particular: 81491553 CPF: 506768650/20 RG: 1051200176

Data: 27/12/2016

Assinatura: Daniel José Schommer

**SUPERMERCADO ILAJA LTDA**  
 CNPJ: 94.966.397/0001-14  
 IE: 244.0012631  
 Fone: (51) 3762 7239  
 End.: Guilherme Trennephof, 906  
 Bairro Canabarro - Teutônia/RS

Nos dias 26/12/2016 e 02/01/2017 a Ceasa/RS funcionará normalmente.

[Início](#)

[Como chegar?](#)

[Horários](#)

[Institucional](#)



[Cotação](#)

[Agenda Técnica](#)

[Contato](#)

Porto Alegre, 21° Ensolarado ☀

## Cotação

Escolha a data que visualizar a cotação.

Cotação da data selecionada: 15/12/2016

Dezembro 2016						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Produto	Mais comum	Máximo	Mais comum	Mínima
ABACATE	KG	1,0	7,00	6,67
ABACAXI CAIENA (HAWAII)	UND		4,50	2,80
ABACAXI PEROLA	UND		4,00	3,00
ABACAXI TERRA DE AREIA	UND		3,33	2,00
ABOBORA	KG	1,0	3,50	3,00
ABOBRINHA ITALIANA	KG	1,0	1,00	0,67
ABOBRINHA TRONCO	KG	1,0	1,12	0,67
ACELGA	DZ		15,00	12,00
ACEROLA	KG	1,0	20,00	17,50
AGRIAO	DZ		10,00	8,00
AIPO SALSAO	DZ		40,00	36,00
ALCACHOFRA	UND		4,00	3,93
ALECRIM	MOL		1,50	1,00
ALFACE	DZ		10,00	6,00
ALFACE AMERICANA	DZ		12,00	10,00

Produto	Mais comum					
ALHO IMPORTADO	KG 1,0	23,00	18,00	16,00		
ALHO MACHO	KG 1,0	11,00	9,00	8,00		
ALHO NACIONAL	KG 1,0	20,00	17,00	15,50		
ALHO PORRO	DZ	20,00	15,00	10,00		
ALMERIAO/RADITE	DZ	8,00	6,00	5,00		
AMEIXA IMPORTADA	KG 1,0	7,00	6,50	5,33		
AMEIXA NACIONAL	KG 1,0	4,00	3,00	2,00		
AMENDOIM C/	KG 1,0	10,00	6,00	5,50		
AMENDOIM S/	KG 1,0	15,00	7,00	6,00		
CASCA						
BANANA MACA	KG 1,0	7,50	7,00	6,00		
CATURRA/NANICA	KG 1,0	3,95	3,00	2,00		
BANANA						
AZALEIA VASO	UND	16,00	12,00	10,00		
AMORA PRETA	KG 1,0	30,00	30,00	10,00		
BANANA MACA	KG 1,0	7,50	7,00	6,00		
CATURRA/NANICA	KG 1,0	3,95	3,00	2,00		
BANANA						
AMENDOIM S/	KG 1,0	15,00	7,00	6,00		
CASCA						
BANANA MACA	KG 1,0	7,50	7,00	6,00		
AZALEIA VASO	UND	16,00	12,00	10,00		
AMORA PRETA	KG 1,0	30,00	30,00	10,00		
BATATA DOCE	KG 1,0	2,50	2,25	1,00		
BATATA INGLESA	KG 1,0	1,60	1,40	0,70		
BERINJELA	KG 1,0	2,50	2,00	1,50		
BETERRABA	KG 1,0	1,50	1,25	0,75		
BETERRABA MOLHO	DZ	15,00	12,00	10,00		
BRÓCOLIS	DZ	25,00	20,00	15,00		
BROTES DIVERSOS	KG 1,0	29,00	17,00	17,00		
CAQUI IMPORTADO	KG 1,0	10,00	9,20	8,00		
CARA	KG 1,0	4,50	4,50	4,50		
CARAMBOLA	KG 1,0	15,00	10,00	8,00		
CEBOLA IMPORTADA	KG 1,0	3,50	3,00	2,75		
CEBOLA NACIONAL	KG 1,0	3,00	1,25	1,00		
CENOURA	KG 1,0	1,50	1,25	0,75		
CENOURA BABY	KG 1,0	18,00	18,00	18,00		

		Mais comum		Máximo	Mais comum	Mínima
	CENOURA MOLHO	DZ		12,00	10,00	7,00
	CEREJA IMPORTADA	KG	1,0	22,00	20,00	18,80
	CHEIRO VERDE\TEMPERO	DZ		7,00	5,00	4,00
	CHICORIA/ESCAROLA	DZ		15,00	7,00	5,00
	CHUCHU	KG	1,0	1,39	1,00	0,75
	COCO SECO	KG	1,0	5,00	4,50	4,00
	COCO VERDE	UND		3,50	3,25	3,00
	COUVE	DZ		12,00	7,00	5,00
	COUVE CHINESA	DZ		20,00	15,00	12,00
	COUVE FLOR	DZ		30,00	25,00	18,00
	CRAVO	DZ		30,00	28,00	24,00
	CRISANTEMO	MOL		28,00	25,00	22,00
	CRISANTEMO VASO	UND		12,00	8,00	7,00
	ENDIVIA	KG	1,0	16,00	16,00	16,00
	ERVA DOCE\FUNCHO	DZ		36,00	30,00	25,00
	ERVILHA TORTA	KG	1,0	18,00	16,67	16,67
	ESPINAFRE	DZ		15,00	10,00	8,00
	FEIJAO	KG	1,0	10,00	8,00	7,00
	FIGO MADURO	KG	1,0	20,00	20,00	20,00
	FIGO VERDE	KG	1,0	8,00	6,00	5,00
	GENGIBRE	KG	1,0	4,00	3,18	2,27
	GOIABA	KG	1,0	8,00	6,00	5,00
	GRAVIOLA	KG	1,0	10,00	8,00	8,00
	INHAME	KG	1,0	7,00	7,00	7,00
	JABUTICABA	KG	1,0	16,67	16,67	10,00
	JACA	KG	1,0	3,00	3,00	2,50
	JILO	KG	1,0	7,00	6,50	6,00
	KALANCHOE	UND		10,00	4,00	3,90
	KINKAN	KG	1,0	20,00	20,00	6,00

			unidade	unidade	unidade	unidade
			comum	comum	comum	comum
	KIWI IMPORTADO	KG	1,0	9,00	8,00	7,00
	LARANJA BAIA (UMBIGO)	KG	1,0	3,22	2,50	2,00
	LARANJA IMPORTADA	KG	1,0	5,71	5,35	5,00
	LARANJA LIMA (CEU)	KG	1,0	3,05	2,50	2,00
	LARANJA SUCO	KG	1,0	1,80	1,25	1,00
	LIMA	KG	1,0	5,50	5,33	3,25
	LIMAO IMPORTADO	KG	1,0	8,57	8,00	6,00
	LIMAO SICILIANO	KG	1,0	5,50	5,50	1,00
	LIMAO TAITI	KG	1,0	4,00	3,50	2,50
	LOURO	MOL		1,50	1,00	1,00
	MACA FUJI CX PAP	KG	1,0	6,11	5,00	3,89
	MACA FUJI CX PLAST	KG	1,0	5,28	3,89	2,50
	MACA GALA CX PAP	KG	1,0	6,11	5,00	4,00
	MACA GALA CX PLAST	KG	1,0	5,00	4,16	2,10
	MACA GALA IMPORTADA	KG	1,0	5,83	5,56	5,56
	MACA GOLDEN CX PLAST	KG	1,0	3,12	2,50	1,87
	MACA GRANNY SMITH	KG	1,0	6,67	6,11	5,56
	MACA RED DELICIOUS	KG	1,0	7,22	6,67	5,56
	MAMAO AMAZONAS (PAPAIA)	KG	1,0	3,64	3,00	2,33
	MAMAO FORMOSA	KG	1,0	4,16	3,20	3,00
	MANDIOCA	KG	1,0	2,00	1,50	1,50
	MANDIOQUINHA	KG	1,0	11,33	11,33	10,00
	MANGA	KG	1,0	2,25	1,94	1,50
	MANJERICAO	MOL		1,50	1,00	1,00
	MANJERONA	MOL		1,50	1,00	1,00
	MARACUJA AZEDO	KG	1,0	6,00	5,00	4,00
	MARACUJA DOCE	KG	1,0	12,50	12,50	12,50

PRODUTO	Mais comum	MAXIMO	Mais comum	Mínima
MAXIXE	KG	1,0	6,00	5,67
MEL	KG	1,0	30,00	25,00
MELANCIA	KG	1,0	1,00	0,85
MELANCIA KODAMA/BABY	KG	1,0	4,00	3,50
MELAO COMUM (GAUCHO)	KG	1,0	2,22	1,94
MELAO ESPANHOL	KG	1,0	2,69	2,30
MELAO GALIA/CANTALOUPE	KG	1,0	3,50	2,50
MELAO NET	KG	1,0	6,00	5,50
MELAO ORANJE	KG	1,0	4,00	3,50
MELAO PELE DE SAPO	KG	1,0	3,00	2,67
MILHO PIPoca	KG	1,0	5,00	4,00
MILHO RACAO	KG	1,0	1,36	1,10
MILHO VERDE (3UN)	SCL		1,50	1,30
MIRTILO	KG	1,0	45,00	45,00
MOGANGO	KG	1,0	2,00	1,70
MORANGA AMARELA/PATACA	KG	1,0	1,00	0,79
MORANGA CABOTIA, PRETA	KG	1,0	1,50	1,25
MORANGO	KG	1,0	7,14	5,00
MOSQUITINHO	MOL		20,00	18,00
MOSTARDA	DZ		15,00	12,00
NABO (EM CAIXA OU EM SACO)	KG	1,0	1,50	1,00
NABO (EM MOLHO)	DZ		20,00	15,00
NECTARINA	KG	1,0	3,50	2,50
NECTARINA IMPORTADA	KG	1,0	7,11	7,11
NESPERA	KG	1,0	15,00	15,00
NOZ PECA	KG	1,0	50,00	30,00
OVO BRANCO	DZ		3,67	3,16
				2,83

Produto	Mais comum		Maximo	Mais comum	Minima
OVO CODORNA	CXT		3,75	3,50	3,50
OVO VERMELHO	DZ		4,00	3,50	3,00
PEPINO CONSERVA	KG	1,0	2,50	2,00	1,80
PEPINO JAPONES	KG	1,0	2,50	2,00	1,00
PEPINO SALADA	KG	1,0	1,50	1,00	0,75
PERA DANJOU	KG	1,0	4,00	3,72	3,72
PERA NACIONAL	KG	1,0	5,00	3,00	2,25
PERA VERMELHA	KG	1,0	7,22	7,22	7,22
PERA WILLIAMS/PACKAMS	KG	1,0	5,00	4,00	3,89
PESSEGO NACIONAL	KG	1,0	3,00	2,00	1,00
PIMENTA	KG	1,0	13,33	10,00	8,00
PIMENTAO	KG	1,0	3,00	2,50	2,00
PIMENTAO AMARELO	KG	1,0	7,00	6,00	5,00
PIMENTAO CAPELETI	KG	1,0	7,50	7,00	6,50
PIMENTAO VERMELHO	KG	1,0	6,00	5,00	4,00
PINHA	KG	1,0	13,50	13,50	13,50
QUIABO	KG	1,0	6,50	6,00	5,50
RABANETE	KG	1,0	1,75	1,39	1,00
RABANETE MOLHO	DZ		15,00	12,00	8,00
REPOLHO ROXO	DZ		20,00	18,00	15,00
REPOLHO VERDE	KG	1,0	0,60	0,33	0,28
ROMA	KG	1,0	25,00	20,00	16,67
ROSA 20UN	MOL		39,00	25,00	15,00
RUCULA	DZ		10,00	8,00	6,00
SALVIA	MOL		2,00	1,00	1,00
SAMAMBAIA	UND		25,00	24,00	20,00
TANGERINA IMPORTADA	KG	1,0	5,33	5,00	4,50
TANGERINA MURCOTT	KG	1,0	5,00	4,50	1,50

PRODUTO	UN	MÍNIMO COMUM	MÁXIMO COMUM	MÍNIMO COMUM	MÁXIMO COMUM
TOMATE CAQUI (GAUCHO)	KG	1,0	4,50	3,50	2,50
TOMATE CAQUI LONGA VIDA	KG	1,0	2,00	1,75	1,00
TOMATE CEREJA	KG	1,0	5,00	4,16	3,33
TOMATE ITALIANO/PAULISTA	KG	1,0	2,50	2,00	1,25
UVA COMUM DE MESA	KG	1,0	5,50	4,00	2,85
UVA IMPORTADA	KG	1,0	11,15	10,00	9,37
UVAS FINAS DE MESA	KG	1,0	7,50	7,00	5,62
VAGEM	KG	1,0	4,00	3,00	2,00
VERDES	MOL		8,00	8,00	8,00
VIOLETA	UND		4,00	3,50	2,50
YACON	KG	1,0	5,00	5,00	5,00

Ver mais detalhes no site

## Contato

Cadastre-se em nossas newsletters.



Av. Fernando Ferrari 1001 - Bairro Anchorena  
Porto Alegre / RS CEP: 90200-041



Telefone: 51 2111.6600



E-mail: [cease@cease.rs.gov.br](mailto:cease@cease.rs.gov.br)

Digite seu nome

Digite seu e-mail

Aceito receber notícias  
através desse e-mail.

Nos siga nas redes sociais:



— 20 —  
*SP*

**CHAMADA PÚBLICA nº 01/2017**  
**PAUTA DE PREÇOS E QUANTIDADE**

**HORTIFRUTIGRANJEIROS - AGRICULTURA FAMILIAR**

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO
Abobrinha italiana: nova, cor verde rajada, consistência firme, casaca íntegra, sem machucados e sem sujidades.	kg	270	R\$ 2,00
Agrião: novo, cor verde escura ou roxa, folhas e talos integros e tenros, sem manchas escuras ou amareladas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	770	R\$ 6,00
Aipim descascado: novo, picado, congelado, em embalagem plástica transparente.	kg	4100	R\$ 4,00
Alface: nova, cor verde clara, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades.	kg	1890	R\$ 4,00
Batata-doce: nova, cor branca ou rosada, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	4230	R\$ 1,75
Bergamota: madura, no ponto, cor laranja, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	16184	R\$ 0,50
Beterraba: nova, cor vinho, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no	kg	1900	R\$ 1,70
Brócolis: novo, cor esverdeada, sem floração, sem machucados, sem sujidades, apresentação em molho ou cabeça de aproximadamente 500g.	kg	1840	R\$ 4,00
Cebola: nova, cor branca, desenrestada, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	1410	R\$ 4,15
Cenoura: nova, cor laranja, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	2560	R\$ 4,45
Chuchu: novo, cor verde clara, casca sem espinhos, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	1610	R\$ 1,90
Couve manteiga: nova, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1350	R\$ 4,00
Couve-flor: nova, cor branca leitosa, sem folhas, sem manchas escuras, sem fungos, apresentação em cabeça de aproximadamente 500g.	kg	840	R\$ 6,00
Espinafre: novo, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	630	R\$ 5,00
Laranja do céu: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	3000	R\$ 1,90
Laranja suco: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 120g.	kg	10560	R\$ 1,25

*\* VER TAB. 35*

*100*

-21-

Limão taiti: maduro, no ponto, cor verde, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	640	R\$ 3,00
Maracujá azedo: cor amarela, sem machucados e rachaduras, sem sujidades.	kg	240	R\$ 5,00
Moranga cabutíá: nova, casca cor verde escura, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	kg	2500	R\$ 5,00
Morango congelado, limpo, embalados em pacotes de 1kg.	kg	600	R\$ 6,00
Morango in natura, novo, cor vermelho, sem machucados.	kg	600	R\$ 15,50
Ovos tipo 1 extra: com peso mínimo de 60g por unidade, branco ou "vermelho", sem trincados, sem sujidades, apresentação em bandeja, com data de validade, registro, procedência e selo de inspeção CISPOA, SIF, Sim ou SUASA	dz	4200	R\$ 10,00
Pepino: novo, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	415	R\$ 3,90
Pimentão: novo, consistência firme, cor verde, casca lustrosa, sem rugas, sem machucados, sem sujidade.	kg	575	R\$ 2,00
Rabanete: novo, cor rosa, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 50g	kg	990	R\$ 3,50
Rúcula: nova, cor verde escuro, folhas integrais, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1170	R\$ 5,00
Tempero Verde (Salsa e cebolinha): novo, cor verde, folhas e talos integros, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	531	R\$ 10,00
Vagem: madura no ponto, cor verde, consistência firme, grãos maduros, fava íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades.	kg	740	R\$ 14,00
<b>TOTAL:</b>			

\* VER PAG. 36



CHAMADA PÚBLICA nº 01/2017  
PAUTA DE PREÇOS E QUANTIDADE

AGRICULTURA FAMILIAR

NÃO PERCÍVEIS

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	TOTAL
Biscoito de polvilho caseiro doce, embalagem de 500g.	kg	3000		R\$ -
Biscoito de polvilho caseiro salgado, embalagem de 500g.	kg	925		R\$ -
Feijão preto, grupo 1, 1 <sup>a</sup> qualidade, embalagem transparente de 1kg, contendo data de validade.	kg	6400	7,98	R\$ -
Mel, puro, pasteurizado, embalagem 500g/1kg.	kg	700	68,40	R\$ -
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ -</b>

PANIFICADOS

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	TOTAL
Bolo de milho, unidades de 50g.	kg	2960	19,09	R\$ -
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ -</b>

WMS Supermercados do Brasil Ltda - FL 146

CNPJ 53.200.765/0218-50

*Paulo Henrique*

\* VER PAG 37

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2017  
PAUTA DE PREÇOS E QUANTIDADE

AGRICULTURA FAMILIAR

NÃO PERCÍVEIS

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	TOTAL
Biscoito de polvilho caseiro doce, embalagem de 500g.	kg	3000		R\$ -
Biscoito de polvilho caseiro salgado, embalagem de 500g.	kg	925		R\$ -
Feijão preto, grupo 1, 1 <sup>a</sup> qualidade, embalagem transparente de 1kg, contendo data de validade.	kg	6400	6,98	R\$ -
Mel, puro, pasteurizado, embalagem 500g/1kg.	kg	700	24,95kg	R\$ -
<b>TOTAL:</b>				R\$ -

PANIFICADOS

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	TOTAL
Bolo de milho, unidades de 50g.	kg	2960	21,90	R\$ -
<b>TOTAL:</b>				R\$ -



Renan L. Soder  
Gerente de Loja

### NÃO PERECÍVEIS

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO
Biscoito de polvilho caseiro doce, embalagem de 500g.	kg	3000	R\$ 14,00
Biscoito de polvilho caseiro salgado, embalagem de 500g.	kg	925	R\$ 16,90
Feijão preto, grupo 1, 1ª qualidade, embalagem transparente de 1kg, contendo data de validade.	kg	6400	R\$ 7,30
<b>TOTAL:</b>			

### PANIFICADOS

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO
Bolo de milho, unidades de 50g.	kg	2960	R\$ 14,80
<b>TOTAL:</b>			

**TOTAL GERAL:**

WCS

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

### PRODUTOS PERECÍVEIS

- a) A entrega dos produtos perecíveis será feita nos locais e nas datas discriminadas nos cronogramas de entregas;
- b) O horário para entrega no depósito de Merenda da SMEC deverá ser às 7h30min, impreterivelmente e, nas escolas, conforme cronogramas de entregas, dentro do horário de funcionamento das mesmas: manhã – das 7h30min às 11h30min; tarde – das 13h30min às 16h30min. Endereço do depósito: Rua Bento Gonçalves 1920 – Centro, Montenegro, RS. Observação: o Depósito da Merenda da SMEC encerra suas atividades às 16h30min;
- c) O veículo da contratada que transportar a mercadoria deverá possuir as condições higiênico sanitárias de acordo com as normas da Secretaria Estadual da Saúde. Produtos hortifrutigranjeiros podem ser transportados em veículos abertos cobertos por lona ou fechados. Os alimentos altamente perecíveis como leite, laticínios, massas frescas e carnes "in natura", devem ser transportados em veículos resfriados ou isotérmicos. É permitida a utilização de veículo tipo baú, desde que a temperatura esteja de conformidade com as especificações estabelecidas pela Vigilância Sanitária;
- d) Os funcionários da contratada que tiverem contato direto com a mercadoria deverão estar uniformizados com jaleco, luvas e proteção para o cabelo, devidamente higienizados;
- e) No veículo da contratada que fizer a entrega do produto, deverá haver uma balança aferida pelo INMETRO, que permita à conferência das quantidades que estão sendo fornecidas;
- f) A contratada se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue. As notas fiscais só serão encaminhadas para o setor de contabilidade se a planilha de entrega estiver devidamente assinada pelo responsável pelo recebimento na escola;
- g) A direção de cada escola ou servidor encarregado do recebimento da mercadoria fica responsável pela avaliação das características do produto por ocasião da entrega, estando autorizado a recusar a mercadoria que não estiver de acordo com o exigido;
- h) Os produtos hortifrutigranjeiros (frutas, legumes, verduras, raízes e tubérculos), devem ser entregues com um grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não devem estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência, devem estar isentos de umidade externa anormal, livres da presença de bolores, mucosidades e manchas e devem ser entregues em caixas plásticas;
- i) Carnes e derivados devem ter cor, odor e consistência características, com aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, estar em embalagens apropriadas para cada produto, íntegras e sem estufamento, com o selo do CISPOA estampado na embalagem, e devem ser entregues à temperatura de + 4°C, com tolerância até +7°C;
- j) O contratado deverá substituir no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte a entrega, a mercadoria (produtos perecíveis) que deixar de ser recebida por não estar de acordo com as condições exigidas neste Edital ou que apresentem qualquer característica que a torne imprópria para consumo;
- k) Os produtos perecíveis poderão ser submetidos à análise técnica para aferição de adequação às especificações exigidas no Edital, ficando condicionado o recebimento definitivo à aprovação; a não observância dos itens relacionados nas Considerações Gerais do Edital vai gerar um Documento de Não Conformidade com o qual o fornecedor será notificado. A partir de 03 (três) ocorrências de Não Conformidade o fornecedor será desclassificado;
- l) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

### *Termo - Pedido Compra Itens/Fornec./Dotação*

Pedido : 2017/233

Emissão : 02/03/2017

## Finalidade

**Local** : SETOR DA MERENDA ESCOLAR / SMEC - ADMINISTRAÇÃO / Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Especificacão : Chamada pública para aquisicão de gêneros da agricultura familiar

Item	Produto	Unidade	Qtd Item	Qtd.Dotação	Pr Unitário	Dotação
16	LARANJA PARA SUCO, NOVA, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, MADURA	KG	3.000,00	3.000,00	1,25	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 3.750,00
17	LIMÃO, NOVO, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, MÉDIO, COMPATÍVEL COM TAITI	KG	640,00	640,00	2,85	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 1.824,00
18	MARACUJÁ AZEDO, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE	KG	240,00	240,00	5,13	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 1.231,20
19	MORANGA CABOTIÁ, NOVA, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE	KG	2.500,00	2.500,00	2,39	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 5.975,00
20	MORANGO CONGELADO, LIMPO	kg	600,00	600,00	12,00	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 7.200,00
21	MORANGO IN NATURA	KG	600,00	600,00	14,50	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 8.700,00
22	OVOS TIPO 1, BRANCO	DZ	3.780,00	3.780,00	5,29	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 19.996,20
23	PEPINO, TAMANHO MÉDIO	KG	415,00	415,00	2,30	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 954,50
24	PIMENTÃO VERDE	KG	575,00	575,00	3,13	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 1.799,75
25	RABANETE, TAMANHO MÉDIO, LIMPO, SEM FOLHAS	KG	990,00	990,00	2,85	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 2.821,50
27	RÚCULA NOVA	KG	1.170,00	1.170,00	4,33	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 5.066,10
28	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)	KG	300,00	300,00	6,08	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 1.824,00
30	VAGEM, MADURA NO PONTO, TAMANHO MÉDIO	KG	320,00	320,00	6,95	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 2.224,00
31	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO DOCE, PESANDO 20 G A UNIDADE	KG	1.425,00	1.425,00	14,00	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 19.950,00
32	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO SALGADO, EMBALAGEM DE 500 G	KG	1.080,00	1.080,00	16,9000	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 18.252,00
33	FEIJÃO PRETO, GRUPO 1	KG	2.730,00	2.730,00	7,30	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 19.929,00
35	BOLINHO INGLÊS, SABOR MILHO COM FARÓFA, UNIDADE DE 50G.	KG	2.700,00	2.700,00	14,80	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 39.960,00
<b>Valor Total do Pedido</b>						<b>261.846,55</b>

## Termo - Pedido Compra Itens/Fornec./Dotação

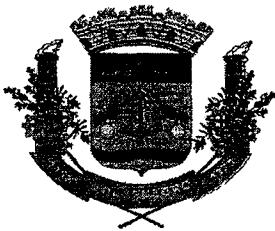
## Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação : 2017/531 - Prefeitura Municipal de Montenegro  
Proj./Ativ./Op. Esp. : 2911 - MERENDA ESCOLAR  
Rubrica : 33903007000000 - MATERIAL DE CONSUMO / GENEROS DE ALIMENTACAO  
Recurso : 1025 - RECURSO MERENDA ESCOLAR - PNAE  
Valor necessário : 261.846,55  
Valor utilizado : 261.846,55  
Disponível - Reserva : 686.401,56



Secretário S.M.E.C

SILVANA S. M. M. C.  
Soc. Municipal de Educação e Cultura  
Montenegro - RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Diretoria de Compras**

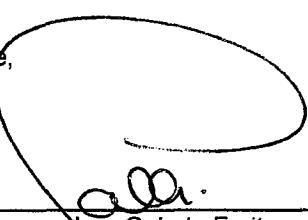
**Nº 057/2017**

DATA : 07/03/17  
DE : Diretoria de Compras  
PARA : SMEC  
ASSUNTO : Processo nº 395/2017

Encaminhamos o presente processo, pois faz-se necessário ajuste na planilha média observando que há 04(quatro) fornecedores muitas vezes somente 03 (três) valores e média efetuada por 04. No produto couve-flor na planilha média não confere valor com o orçado da empresa 1. Todo e qualquer orçamento faz-se obrigatório constar nome empresa, CNPJ (alguma identificação) o que não há nas págs. 20,21 e 24(de onde esses valores?). Orçamento da pág. 23 não confere identificação do comércio com a Planilha e o item Panificado não foi considerado para a média?

Diante do exposto pedimos nova verificação nos itens, média, orçamentos, bem como no Pedido Interno.

Atenciosamente,

  
Lara Gularte Freitas  
Diretoria de Compras

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2017  
PESQUISA DE PREÇOS

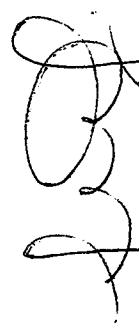
HORIFRUTIGRANIEIROS

Item/ Produto	QTD [kg]	1	2	3	4	Média	Total
Abobrinha verde, nova, tamanho médio.	270	1,25	2,20	0,67	2,00	1,53	R\$ 413,10
Agrônio, novo, 1 <sup>a</sup> qualidade.	770	6,00	8,50		3,80	6,10	R\$ 4.697,00
Alpim, novo, pacotes de 1kg.	4100	3,00	5,50	1,90	3,47	4,13	R\$ 14.227,00
Alface, grávida, nova, 1 <sup>a</sup> qualidade.	1890	2,75	8,50	1,15	2,00	7,805,70	
Batata doce, limpa, sem barro ou brotos, nova, 1 <sup>a</sup> qualidade.	4230	1,50	2,50	2,25	1,75	2,25	R\$ 8.460,00
Berganota, madura no ponto, pesando entre 80 e 100g, 1 <sup>a</sup> qualidade.	13000	1,00	2,50	5,00	0,50	2,25	R\$ 29.250,00
Beteraba, tamanho médio, limpa, sem folhas, nova, 1 <sup>a</sup> qualidade.	1960	1,25	1,70	1,25	1,70	1,48	R\$ 2.812,00
Brócolis, novo, 1 <sup>a</sup> qualidade.	1840	6,80	8,50	2,00	5,77	10,616,80	
Cebola desenrestada, nova, 1 <sup>a</sup> qualidade, tamanho médio.	1410	1,10	1,90	1,25	4,15	2,10	R\$ 2.961,00
Centoura, nova, 1 <sup>a</sup> qualidade, tamanho médio, limpa, sem folhas.	2560	1,20	1,70	1,25	4,45	2,15	R\$ 5.504,00
Chuchu, novo, 1 <sup>a</sup> qualidade, tamanho médio, sem broto.	1610	1,90	1,80	1,00	1,90	1,65	R\$ 2.656,50
Couve manteiga, nova, 1 <sup>a</sup> qualidade, folhas verde-escursas.	1350	3,80	8,50	1,80	4,70	4,70	R\$ 6.345,00
Couve-flor, nova, 1 <sup>a</sup> qualidade, grande, sem folhas.	840	2,50	8,50	1,99	4,33	4,33	R\$ 3.637,20
Espinatra, novo, 1 <sup>a</sup> qualidade, folhas verde-escursas.	630	3,80	8,50	2,00	4,77	4,77	R\$ 3.005,10
Larana do céu, nova, de 1 <sup>a</sup> qualidade.	1700	0,80	3,50	2,50	1,90	2,18	R\$ 3.706,00
Larana suco, nova, de 1 <sup>a</sup> qualidade.	3000	1,00	1,50	1,25	1,25	1,25	R\$ 3.750,00
Limão	640	2,00	2,90	3,50	3,00	2,85	R\$ 1.824,00
Maraucujá azedo	240	5,00	5,50	5,00	5,00	5,13	R\$ 1.231,20
Moranga, nova, 1 <sup>a</sup> qualidade.	2560	1,00	2,30	1,25	5,00	2,39	R\$ 5.975,00
Morango congelado, limpo, embalados em pacotes de 1kg.	600	13,00	18,00	6,00	12,33	12,33	R\$ 7.398,00
Morango in natura, novo, 1 <sup>a</sup> qualidade.	600	10,00	18,00	15,50	14,50	14,50	R\$ 8.700,00
Ovos, novo, grande.	3780	3,50	4,10	3,16	10,00	5,29	R\$ 19.996,20
Pepino, novo, 1 <sup>a</sup> qualidade, tamanho médio.	415	1,50	2,80	1,00	3,90	2,30	R\$ 954,50
Pimentão verde	575	2,50	5,50	2,50	2,00	3,13	R\$ 1.799,75
Rabanete, novo, 1 <sup>a</sup> qualidade, tamanho médio, limpo, sem folhas.	990	3,00	3,50	1,39	3,50	2,85	R\$ 2.821,50
Rúcula, nova, 1 <sup>a</sup> qualidade.	1170	3,80	8,50	2,50	4,93	5,768,10	
Tempo verde (salada e cebolinha), novo, 1 <sup>a</sup> qualidade.	300	5,80	8,50	5,20	6,50	6,50	R\$ 1.950,00
Vagem	320	5,00	5,80	3,00	14,00	6,95	R\$ 2.224,00
						<b>Total</b>	<b>R\$ 170.388,65</b>

Relação de fornecedores cotados:

- 1- Antônio Paulo Lottermann CPF: 484.694.240-68
- 2- Supermercado Itajaí Ltda
- 3- CESA
- 4- Produtores da Agricultura Familiar de Monte Negro

Data da pesquisa: dezembro de 2016 e janeiro de 2017.

  
Caroline Raupp Silveira  
Nutricionista CRM 26621

\*Planilha corrigida  
substitui pág. 4

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2016  
PESQUISA DE PREÇOS

NAO PERCIVEIS

Item/ Produto	QTD (kg)	1	2	3	Preço médio	TOTAL
Biscoito de polvilho caseiro doce, embalagem de 500g.*	1425			14,00	R\$ 14,00	R\$ 19.950,00
Biscoito de polvilho caseiro salgado, embalagem de 500g.*	1080			16,90	R\$ 16,90	R\$ 18.252,00
Feijão preto, grupo 1, 1 <sup>a</sup> qualidade, embalagem transparente de 1kg	2730	6,98	7,98	6,94	R\$ 7,30	R\$ 19.929,00
						R\$ 58.131,00

Preços 1: IMEC Supermercados

Preços 2: WMS Supermercados do Brasil

Preço 3: Produtores da Agricultura Familiar de Montenegro

Data da pesquisa: dezembro de 2016 e janeiro de 2017.

\*produto produzido para a merenda escolar somente por este fornecedor, preço compatível com mercado.

PANIFICADOS

Item/ Produto	QTD (kg)	1	2	3	Preço médio	TOTAL
Bolo de milho, unidades de 50g*	2700	R\$ 14,80	R\$ 14,80	R\$ 14,80	R\$ 39.960,00	

Preço 1: Produtores da Agricultura Familiar de Montenegro

Data da pesquisa: dezembro de 2016 e janeiro de 2017.

\*produto produzido para a merenda escolar somente por este fornecedor, preço compatível com mercado.

Caroline Raupp Silveira  
Nutricionista CRN 26621  
Assinatura

Caroline Raupp Silveira  
Nutricionista CRN 26621  
Assinatura

Assinatura

Assinatura

**CHAMADA PÚBLICA nº 01/2017**  
**PAUTA DE PREÇOS E QUANTIDADE**

**HORTIFRUTIGRANJEIROS - AGRICULTURA FAMILIAR**

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO	TOTAL
Abobrinha italiana: nova, cor verde rajada, consistência firme, casaca íntegra, sem machucados e sem sujidades.	kg	270	R\$ 1,53	R\$ 413,10
Agrião: novo, cor verde escura ou roxa, folhas e talos íntegros e tenros, sem manchas escuras ou amareladas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	770	R\$ 6,10	R\$ 4.697,00
Aipim descascado: novo, picado, congelado, em embalagem plástica transparente.	kg	4100	R\$ 3,47	R\$ 14.227,00
Alface: nova, cor verde clara, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades.	kg	1890	R\$ 4,13	R\$ 7.805,70
Batata-doce: nova, cor branca ou rosada, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	4230	R\$ 2,00	R\$ 8.460,00
Bergamota: madura, no ponto, cor laranja, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	13000	R\$ 2,25	R\$ 29.250,00
beterraba: nova, cor vinho, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	1900	R\$ 1,48	R\$ 2.812,00
Brócolis: novo, cor esverdeada, sem floração, sem machucados, sem sujidades, apresentação em molho ou cabeça de aproximadamente 500g.	kg	1840	R\$ 5,77	R\$ 10.616,80
Cebola: nova, cor branca, desenrestada, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	1410	R\$ 2,10	R\$ 2.961,00
Cenoura: nova, cor laranja, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	2560	R\$ 2,15	R\$ 5.504,00
Chuchu: novo, cor verde clara, casca sem espinhos, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	1610	R\$ 1,65	R\$ 2.656,50
Couve manteiga: nova, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1350	R\$ 4,70	R\$ 6.345,00
couve-flor: nova, cor branca leitosa, sem folhas, sem manchas escuras, sem fungos, apresentação em cabeça de aproximadamente 500g.	kg	840	R\$ 4,33	R\$ 3.637,20
Espinafre: novo, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	630	R\$ 4,77	R\$ 3.005,10
Laranja do céu: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	1700	R\$ 2,18	R\$ 3.706,00
Laranja suco: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 120g.	kg	3000	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00

\*Substitui página 4

Limão taiti: maduro, no ponto, cor verde, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	640	R\$ 2,85	R\$ 1.824,00	100124
Maracujá azedo: cor amarela, sem machucados e rachaduras, sem sujidades.	kg	240	R\$ 5,13	R\$ 1.231,20	100125
Moranga cabutia: nova, casca cor verde escura, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	kg	2500	R\$ 2,39	R\$ 5.975,00	100126
Morango congelado, limpo, embalados em pacotes de 1kg.	kg	600	R\$ 12,33	R\$ 7.398,00	100123
Morango in natura, novo, cor vermelho, sem machucados.	kg	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00	100124
Ovos tipo 1 extra: com peso mínimo de 60g por unidade, branco ou "vermelho", sem trincados, sem sujidades, apresentação em bandeja, com data de validade, registro, procedência e selo de inspeção CISPOA, SIF, Sim ou SUASA	dz	3780	R\$ 5,29	R\$ 19.996,20	100125
Pepino: novo, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	415	R\$ 2,30	R\$ 954,50	100126
Pimentão: novo, consistência firme, cor verde, casca lustrosa, sem rugas, sem machucados, sem sujidade.	kg	575	R\$ 3,13	R\$ 1.799,75	100125
Rabanete: novo, cor rosa, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 50g	kg	990	R\$ 2,85	R\$ 2.821,50	100126
Abacate: nova, cor verde escuro, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1170	R\$ 4,93	R\$ 5.768,10	100125
Tempero Verde (Salsa e cebolinha): novo, cor verde, folhas e talos íntegros, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	100125
Vagem: madura no ponto, cor verde, consistência firme, grãos maduros, fava íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades.	kg	320	R\$ 6,95	R\$ 2.224,00	100125
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 170.488,65</b>	

#### NÃO PERECÍVEIS

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	TOTAL	
Biscoito de polvilho caseiro doce, embalagem de 500g.	kg	1425	R\$ 14,00	R\$ 19.950,00	100126
Biscoito de polvilho caseiro salgado, embalagem de 500g.	kg	1080	R\$ 16,90	R\$ 18.252,00	100126
Chocolate preto, grupo 1, 1ª qualidade, embalagem transparente de 1kg, contendo data de validade.	kg	2730	R\$ 7,30	R\$ 19.929,00	100124
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 58.131,00</b>	

\* Substitui página 5

**PANIFICADOS**

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	TOTAL
Bolo de milho, unidades de 50g.	kg	2700	R\$ 14,80	R\$ 39.960,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 39.960,00</b>

**TOTAL GERAL:** **R\$ 268.579,65**

\* Substitui página 6

**CHAMADA PÚBLICA nº 01/2017**  
**PAUTA DE PREÇOS E QUANTIDADE**

**HORTIFRUTIGRANJEIROS - AGRICULTURA FAMILIAR**

<b>Item/ Produto</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>PREÇO MÉDIO</b>
Abobrinha italiana: nova, cor verde rajada, consistência firme, casaca íntegra, sem machucados e sem sujidades.	kg	270	R\$ 2,00
Agrião: novo, cor verde escura ou roxa, folhas e talos integros e tenros, sem manchas escuras ou amareladas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	770	R\$ 3,80
Aipim descascado: novo, picado, congelado, em embalagem plástica transparente	kg	4100	R\$ 1,90
Alface: nova, cor verde clara, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades.	kg	1890	R\$ 1,15
Batata-doce: nova, cor branca ou rosada, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	4230	R\$ 1,75
Bergamota: madura, no ponto, cor laranja, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	16184	R\$ 0,50
Beterraba: nova, cor vinho, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no	kg	1900	R\$ 1,70
Brócolis: novo, cor esverdeada, sem floração, sem machucados, sem sujidades, apresentação em molho ou cabeça de aproximadamente 500g.	kg	1840	R\$ 2,00
Cebola: nova, cor branca, desenrestada, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	1410	R\$ 4,15
Cenoura: nova, cor laranja, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	2560	R\$ 4,45
Chuchu: novo, cor verde clara, casca sem espinhos, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	1610	R\$ 1,90
Couve manteiga: nova, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1350	R\$ 1,80
Couve-flor: nova, cor branca leitosa, sem folhas, sem manchas escuras, sem fungos, apresentação em cabeça de aproximadamente 500g.	kg	840	R\$ 1,99
Espinafre: novo, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	630	R\$ 2,00
Laranja do céu: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	3000	R\$ 1,90
Laranja suco: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 120g.	kg	10560	R\$ 1,25

11.593.481/0001-02

ASSOCIAÇÃO DA  
**AGRICULTURA FAMILIAR**  
**DE MONTENEGRO**

R. OSVALDO ARANHA, N°1874  
 ESQ. OTELO ROSA, B. FERROVIÁRIO  
 CEP 95780-000 MONTENEGRO

\*Substitui página 20

Limão taiti: maduro, no ponto, cor verde, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	640	R\$ 3,00
Maracujá azedo: cor amarela, sem machucados e rachaduras, sem sujidades.	kg	240	R\$ 5,00
Moranga cabutiá: nova, casca cor verde escura, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	kg	2500	R\$ 5,00
Morango congelado, limpo, embalados em pacotes de 1kg.	kg	600	R\$ 6,00
Morango in natura, novo, cor vermelho, sem machucados.	kg	600	R\$ 15,50
Ovos tipo 1 extra: com peso mínimo de 60g por unidade, branco ou "vermelho", sem trincados, sem sujidades, apresentação em bandeja, com data de validade, registro, procedência e selo de inspeção CISPOA, SIF, Sim ou SUASA	dz	4200	R\$ 10,00
Pepino: novo, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	415	R\$ 3,90
Pimentão: novo, consistência firme, cor verde, casca lustrosa, sem rugas, sem machucados, sem sujidade.	kg	575	R\$ 2,00
Rabanete: novo, cor rosa, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 50g	kg	990	R\$ 3,50
Rúcula: nova, cor verde escuro; folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1170	R\$ 2,50
Tempero Verde (Salsa e cebolinha): novo, cor verde, folhas e talos íntegros, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	531	R\$ 5,20
Vagem: madura no ponto, cor verde, consistência firme, grãos maduros, fava íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades.	kg	740	R\$ 14,00
<b>TOTAL:</b>			

  
**11.593.481/0001-02**  
 ASSOCIAÇÃO DA  
 AGRICULTURA FAMILIAR  
 DE MONTENEGRO  
 R. OSVALDO ARANHA, Nº1874  
 ESO. OTELO ROSA, B. FERROVIÁRIO  
 CEP 95780-000 MONTENEGRO/RS

## NÃO PERCÍVEIS

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO
Biscoito de polvilho caseiro doce, embalagem de 500g.	kg	3000	R\$ 14,00
Biscoito de polvilho caseiro salgado, embalagem de 500g.	kg	925	R\$ 16,90
Feijão preto, grupo 1, 1ª qualidade, embalagem transparente de 1kg, contendo data de validade.	kg	6400	R\$ 6,94
<b>TOTAL:</b>			

## PANIFICADOS

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO
Bolo de milho, unidades de 50g.	kg	2960	R\$ 14,80
<b>TOTAL:</b>			

## TOTAL GERAL

*Recilhamento*  
**11.593.481/0001-0**  
ASSOCIAÇÃO DA  
AGRICULTURA FAMILIAR  
DE MONTENEGRO  
R. OSVALDO ARANHA, N° 1874  
ESQ. OTELO ROSA, B. FERROVIAR.  
CEP 95780-000 MONTENEGRO

\*Substitui página 24

## Termo - Pedido Compra Itens/Fornec./Dotação

Pedido : 2017/233

Emissão : 02/03/2017

Finalidade :

Local : SETOR DA MERENDA ESCOLAR / SMEC - ADMINISTRAÇÃO / Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Especificação : Chamada pública para aquisição de gêneros da agricultura familiar

Item	Descrição	Unidade	Qtd/Item	Qtd Dotação	Pre. Unitário	Dotação
1	ABOBRENA VERDE, TAMANHO MÉDIO, NOVA	KG	270,00	270,00	1,53	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 413,10
2	AGRIÃO NOVO, 1ª QUALIDADE	KG	770,00	770,00	6,10	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 4.697,00
3	AIPIM DESCASCADO	KG	4.100,00	4.100,00	3,47	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 14.227,00
4	ALFACE LISA, GRAÚDA, NOVA, 1ª QUALIDADE	KG	1.890,00	1.890,00	4,13	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 7.805,70
5	BATATA DOCE, LIMPA, SEM BROTO, TAMANHO MÉDIO.	KG	4.230,00	4.230,00	2,00	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 8.460,00
6	BERGAMOTA, MADURA NO PONTO	KG	13.000,00	13.000,00	2,25	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 29.250,00
7	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, LIMPA, SEM FOLHAS.	KG	1.900,00	1.900,00	1,48	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 2.812,00
8	BRÓCOLIS, NOVO, 1ª QUALIDADE. AS FOLHAS DEVEM ESTAR VERDES	KG	1.840,00	1.840,00	5,77	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 10.616,80
9	CEBOLA, NOVA, 1ª QUALIDADE, MÉDIA, DESENRESTADA.	KG	1.410,00	1.410,00	2,10	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 2.961,00
10	CENOURA, NOVA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPA, SEM FOLHAS.	KG	2.560,00	2.560,00	2,15	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 5.504,00
11	CHUCHU, NOVO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO	KG	1.610,00	1.610,00	1,65	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 2.656,50
12	COUVE MANTEIGA, NOVA, 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES ESCURAS.	KG	1.350,00	1.350,00	4,70	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 6.345,00
13	COUVE-FLOR, NOVA, 1ª QUALIDADE, GRANDE, SEM FOLHAS.	KG	840,00	840,00	4,33	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 3.637,20
14	ESPINAFRE, NOVO, 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES ESCURAS.	KG	630,00	630,00	4,7700	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 3.005,10
15	LARANJA DO CÉU, NOVA, 1ª QUALIDADE, MADURA NO PONTO	KG	1.700,00	1.700,00	2,18	2017/ 531
						<b>Vlr Total :</b> 3.706,00
<b>Valor Total do Pedido</b>						<b>268.579,65</b>

## Termo - Pedido Compra Itens/Fornec./Dotação

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Unitário	Dotação
16	LARANJA PARA SUCO, NOVA, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, MADURA	KG	3.000,00	3.000,00	1,25	2017/ 531	
					Vlr Total :	3.750,00	
17	LIMÃO, NOVO, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, MÉDIO, COMPATÍVEL COM TAITI	KG	640,00	640,00	2,85	2017/ 531	
					Vlr Total :	1.824,00	
18	MARACUJÁ AZEDO, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE	KG	240,00	240,00	5,13	2017/ 531	
					Vlr Total :	1.231,20	
19	MORANGA CABOTIÁ, NOVA, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE	KG	2.500,00	2.500,00	2,39	2017/ 531	
					Vlr Total :	5.975,00	
20	MORANGO CONGELADO, LIMPO	kg	600,00	600,00	12,33	2017/ 531	
					Vlr Total :	7.398,00	
21	MORANGO IN NATURA	KG	600,00	600,00	14,50	2017/ 531	
					Vlr Total :	8.700,00	
22	OVOS TIPO 1, BRANCO	DZ	3.780,00	3.780,00	5,29	2017/ 531	
					Vlr Total :	19.996,20	
23	PEPINO, TAMANHO MÉDIO	KG	415,00	415,00	2,30	2017/ 531	
					Vlr Total :	954,50	
24	PIMENTÃO VERDE	KG	575,00	575,00	3,13	2017/ 531	
					Vlr Total :	1.799,75	
25	RABANETE, TAMANHO MÉDIO, LIMPO, SEM FOLHAS	KG	990,00	990,00	2,85	2017/ 531	
					Vlr Total :	2.821,50	
27	RÚCULA NOVA	KG	1.170,00	1.170,00	4,93	2017/ 531	
					Vlr Total :	5.768,10	
28	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)	KG	300,00	300,00	6,50	2017/ 531	
					Vlr Total :	1.950,00	
30	VAGEM, MADURA NO PONTO, TAMANHO MÉDIO	KG	320,00	320,00	6,95	2017/ 531	
					Vlr Total :	2.224,00	
31	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO DOCE, PESANDO 20 G A UNIDADE	KG	1.425,00	1.425,00	14,00	2017/ 531	
					Vlr Total :	19.950,00	
32	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO SALGADO, EMBALAGEM DE 500 G	KG	1.080,00	1.080,00	16,9000	2017/ 531	
					Vlr Total :	18.252,00	
33	FEIJÃO PRETO, GRUPO 1	KG	2.730,00	2.730,00	7,30	2017/ 531	
					Vlr Total :	19.929,00	
35	BOLINHO INGLÊS, SABOR MILHO COM FAROFA, UNIDADE DE 50G.	KG	2.700,00	2.700,00	14,80	2017/ 531	
					Vlr Total :	39.960,00	
<b>Valor Total do Pedido</b>						<b>268.579,65</b>	

## Termo - Pedido Compra Itens/Fornec./Dotação

## Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação : 2017/531 - Prefeitura Municipal de Montenegro  
Proj./Ativ./Op. Esp. : 2911 - MERENDA ESCOLAR  
Rubrica : 33903007000000 - MATERIAL DE CONSUMO / GENEROS DE ALIMENTACAO  
Recurso : 1025 - RECURSO MERENDA ESCOLAR - PNAE  
Valor necessário : 268.579,65  
Valor utilizado : 268.579,65  
Disponível - Reserva : 681.516,16

*V/11  
15/03/17  
Edson*  
Edson Dias Gargione  
Contador  
CRC RS 075712/0

  
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INSTRUÇÃO  
Municipal de Educação e Cultura  
Montenegro - RS

**NÃO PERCÍVEIS**

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO
Biscoito de polvilho caseiro doce, embalagem de 500g.	kg	3000	—
Biscoito de polvilho caseiro salgado, embalagem de 500g.	kg	925	—
Feijão preto, grupo 1, 1 <sup>a</sup> qualidade, embalagem transparente de 1kg, contendo data de validade.	kg	6400	6,94
<b>TOTAL:</b>			

**PANIFICADOS**

Item/ Produto	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO
Bolo de milho, unidades de 50g.	kg	2960	—
<b>TOTAL:</b>			

**TOTAL GERAL:**

  
Felipe Biös  
Gerente Adm  
CRA 017599  
Isopra Exp. Cereais  
911564710033 - 26

\*Substitui página 23.

## Termo - Pedido Compra Itens/Fornec./Dotação

-43-

Item	Produto	Unidade	Qtd. Item	Qtd. Dotação	Pr Unitário	Dotação
12	Couve manteiga: nova, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	KG	1.350,00	1.350,00	4,70	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 6.345,00
13	Couve-flor: nova, cor branca leitosa, sem folhas, sem manchas escuras, sem fungos, apresentação em cabeça de aproximadamente 500g.	KG	840,00	840,00	4,33	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 3.637,20
14	Espinafre: novo, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	KG	630,00	630,00	4,7700	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 3.005,10
15	Laranja do céu: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	KG	1.700,00	1.700,00	2,18	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 3.706,00
16	Laranja suco: madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 120g.	KG	3.000,00	3.000,00	1,25	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 3.750,00
17	Limão taiti: maduro, no ponto, cor verde, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	KG	640,00	640,00	2,85	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 1.824,00
18	Maracujá azedo: cor amarela, sem machucados e rachaduras, sem sujidades.	KG	240,00	240,00	5.13	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 1.231,20
19	Moranga cabutiá: nova, casca cor verde escura, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	KG	2.500,00	2.500,00	2,39	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 5.975,00
20	Morango congelado, limpo, embalados em pacotes de 1kg.	KG	600,00	600,00	12,33	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 7.398,00
21	Morango in natura, novo, cor vermelho, sem machucados.	KG	600,00	600,00	14,50	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 8.700,00
22	Ovos tipo 1 extra: com peso mínimo de 60g por unidade, branco ou "vermelho", sem trincados, sem sujidades, apresentação em bandeja, com data de validade, registro, procedência e selo de inspeção CISPOA, SIF, Sim ou SUASA	DZ	3.780,00	3.780,00	5,29	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 19.996,20
23	Pepino: novo, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	KG	415,00	415,00	2,30	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 954,50
24	Pimentão: novo, consistência firme, cor verde, casca lustrosa, sem rugas, sem machucados, sem sujidade.	KG	575,00	575,00	3,13	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 1.799,75
<b>Valor Total do Pedido</b>						<b>268.579,65</b>

- página em substituição à  
 página 39.  
 - motivo: alterações de códigos.  
*lsg.*

## Termo - Pedido Compra Itens/Fornec./Dotação

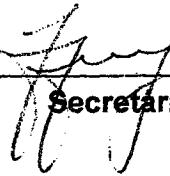
-44  
20

Item	Produto	Unidade	Qtd Item	Qtd Dotação	Pr. Unitário	Dotação
25	Rabanete: novo, cor rosa, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 50g	KG	990,00	990,00	2,85	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 2.821,50
26	Rúcula: nova, cor verde escuro, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	KG	1.170,00	1.170,00	4,93	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 5.768,10
27	Tempero Verde (Salsa e cebolinha): novo, cor verde, folhas e talos íntegros, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	KG	300,00	300,00	6,50	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 1.950,00
28	Vagem: madura no ponto, cor verde, consistência firme, grãos maduros, fava íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades.	KG	320,00	320,00	6,95	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 2.224,00
9	Biscoito de polvilho caseiro doce, embalagem de 500g.	KG	1.425,00	1.425,00	14,00	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 19.950,00
30	Biscoito de polvilho caseiro salgado, embalagem de 500g.	KG	1.080,00	1.080,00	16,9000	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 18.252,00
31	Feijão preto, grupo 1, 1ª qualidade, embalagem transparente de 1kg, contendo data de validade.	KG	2.730,00	2.730,00	7,30	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 19.929,00
32	Bolo de milho, unidades de 50g.	KG	2.700,00	2.700,00	14,80	2017/ 531
						<b>Vir Total :</b> 39.960,00
<b>Valor Total do Pedido</b>						<b>268.579,65</b>

## Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação : 2017/531 - Prefeitura Municipal de Montenegro  
 Proj./Ativ./Op. Esp. : 2911 - MERENDA ESCOLAR  
 Rubrica : 33903007000000 - MATERIAL DE CONSUMO / GENEROS DE ALIMENTACAO  
 Recurso : 1025 - RECURSO MERENDA ESCOLAR - PNAE  
 Valor necessário : 268.579,65  
 Valor utilizado : 268.579,65  
 Disponível - Reserva : 423.863,72

• página em substituição à  
 página 40.  
 motivo: alteração de código.



Silvana Schallenberg  
 Secretário de Municipal da Educação  
 Montenegro - RS

## Termo - Pedido Compra Itens/Fornec./Dotação

Pedido : 2017/233

Emissão : 02/03/2017

Finalidade :

Local : SETOR DA MERENDA ESCOLAR / SMEC - ADMINISTRAÇÃO / Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Especificação : Chamada pública para aquisição de gêneros da agricultura familiar

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário	Dotação
1	Abobrinha italiana: nova, cor verde rajada, consistência firme, casaca íntegra, sem machucados e sem sujidades.	KG	270,00	270,00	1,53	2017/ 531
						Vir Total : 413,10
2	Agrião: novo, cor verde escura ou roxa, folhas e talos íntegros e tenros, sem manchas escuras ou amareladas, sem sujidades, apresentação em molho.	KG	770,00	770,00	6,10	2017/ 531
						Vir Total : 4.697,00
3	Aipim descascado: novo, picado, congelado, em embalagem plástica transparente.	KG	4.100,00	4.100,00	3,47	2017/ 531
						Vir Total : 14.227,00
4	Alface: nova, cor verde clara, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades.	KG	1.890,00	1.890,00	4,13	2017/ 531
						Vir Total : 7.805,70
5	Batata-doce: nova, cor branca ou rosada, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	KG	4.230,00	4.230,00	2,00	2017/ 531
						Vir Total : 8.460,00
6	Bergamota: madura, no ponto, cor laranja, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	KG	13.000,00	13.000,00	2,25	2017/ 531
						Vir Total : 29.250,00
7	Beterraba: nova, cor vinho, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 80g.	KG	1.900,00	1.900,00	1,48	2017/ 531
						Vir Total : 2.812,00
8	Brócolis: novo, cor esverdeada, sem floração, sem machucados, sem sujidades, apresentação em molho ou cabeça de aproximadamente 500g.	KG	1.840,00	1.840,00	5,77	2017/ 531
						Vir Total : 10.616,80
9	Cebola: nova, cor branca, desenrestada, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	KG	1.410,00	1.410,00	2,10	2017/ 531
						Vir Total : 2.961,00
10	Cenoura: nova, cor laranja, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	KG	2.560,00	2.560,00	2,15	2017/ 531
						Vir Total : 5.504,00
11	Chuchu: novo, cor verde clara, casca sem espinhos, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	KG	1.610,00	1.610,00	1,65	2017/ 531
						Vir Total : 2.656,50

Valor Total do Pedido

268.579,65

• página em substituição à  
página 38.  
motivo: alterações de código  
para implantação no licitacion



### **3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, **na forma original ou cópia autenticada**, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (ANEXO V);
- IV - Para produto de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXO II).

### **3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, **na forma original ou cópia autenticada**, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;2
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social;
- IV - a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- V - Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- VI - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VII - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO III);
- VIII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO IV);
- IX - Para produto de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal.

## **4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA**

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme modelos ANEXO V.

4.2 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será( ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução FNDE nº 04/2015.

### **4.3. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome,**



**o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.**

4.4. Propostas cujos valores excedam aqueles fixados pela Administração no ANEXO I, não serão aceitas.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## 6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"  
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."*



## 6.1. PRODUTOS PERECÍVEIS

6.1.1. A entrega dos produtos perecíveis será feita nos locais e nas datas discriminadas nos cronogramas de entregas;

6.1.2. O horário para entrega no depósito de Merenda da SMEC deverá ser às 7h30min, impreterivelmente e, nas escolas, conforme cronogramas de entregas, dentro do horário de funcionamento das mesmas: Manhã – das 7h30min às 11h30min; Tarde – das 13h30min às 16h30min.

Endereço do depósito de Merenda: Rua Bento Gonçalves nº 1920 – Centro, Montenegro, RS.  
Observação: o Depósito da Merenda da SMEC encerra suas atividades às 16h30min;

6.1.3. O veículo da contratada que transportar a mercadoria deverá possuir as condições higiênico-sanitárias de acordo com as normas da Secretaria Estadual da Saúde. Produtos hortifrutigranjeiros podem ser transportados em veículos abertos cobertos por lona ou fechados. Os alimentos altamente perecíveis como leite, laticínios, massas frescas e carnes "in natura", devem ser transportados em veículos resfriados ou isotérmicos. É permitida a utilização de veículo tipo baú, desde que a temperatura esteja de conformidade com as especificações estabelecidas pela Vigilância Sanitária;

6.1.4. Os funcionários da contratada que tiverem contato direto com a mercadoria deverão estar uniformizados com jaleco, luvas e proteção para o cabelo, devidamente higienizados;

6.1.5. No veículo da contratada que fizer a entrega do produto, deverá haver uma balança aferida pelo INMETRO, que permita a conferência das quantidades que estão sendo fornecidas;

6.1.6. A contratada se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue. As notas fiscais só serão encaminhadas para o setor de contabilidade se a planilha de entrega estiver devidamente assinada pelo responsável pelo recebimento na escola;

6.1.7. A direção de cada escola ou servidor encarregado do recebimento da mercadoria fica responsável pela avaliação das características do produto por ocasião da entrega, estando autorizado a recusar a mercadoria que não estiver de acordo com o exigido;

6.1.8. Os produtos hortifrutigranjeiros (frutas, legumes, verduras, raízes e tubérculos), devem ser entregues com um grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não devem estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência, devem estar isentos de umidade externa anormal, livres da presença de bolores, mucosidades e manchas e devem ser entregues em caixas plásticas;

6.1.9. Carnes e derivados devem ter cor, odor e consistência características, com aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, estar em embalagens apropriadas para cada produto, íntegras e sem estufamento, com o selo do CISPOA estampado na embalagem, e devem ser entregues à temperatura de + 4°C, com tolerância até +7°C;



6.1.10. A empresa contratada deverá substituir no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte a entrega da mercadoria (produtos perecíveis) que deixar de ser recebida por não estar de acordo com as condições exigidas neste Edital ou que apresentem qualquer característica que a torne imprópria para consumo;

6.1.11. Os produtos perecíveis poderão ser submetidos à análise técnica para aferição de adequação às especificações exigidas no Edital, ficando condicionado o recebimento definitivo à aprovação; a não observância dos itens relacionados nas Considerações Gerais do Edital vai gerar um Documento de Não Conformidade com o qual o fornecedor será notificado. A partir de 03 (três) ocorrências de Não Conformidade o fornecedor será desclassificado;

6.1.12. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

## 7. PAGAMENTO

7.1 O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos no edital, de acordo com os valores fixados no ANEXO I.

7.2 O pagamento será, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação do Termo de Recebimento e do documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, em até 10 (dez) dias após a entrega dos gêneros alimentícios.

7.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

7.4 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

8.2. As Cooperativas deverão identificar em todas as notas fiscais, o nome, CPF e o nº da DAP do agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes na nota fiscal e, no caso de mais de um agricultor, especificar os valores correspondentes a cada um, de acordo com o Projeto de Venda.

8.3. A presente Chamada Pública poderá ser obtida através do site [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br)

8.4 Para definição dos preços de aquisição foi observado o artigo 29 da referida Resolução do FNDE;



8.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.6. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/Ano/E.Ex.

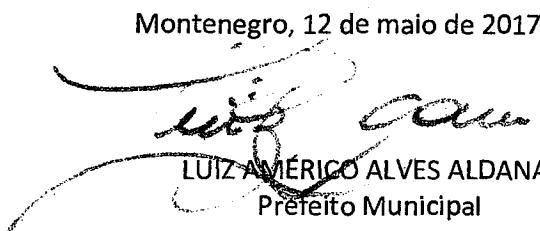
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares munidos de DAP Familiar inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

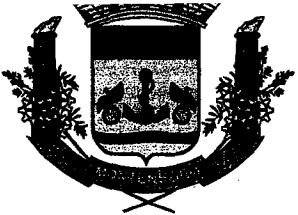
III - Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

IV - Cabe às EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.

8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Montenegro, 12 de maio de 2017.

  
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA  
Prefeito Municipal



ANEXO I

ITEM/ PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
<b>Abobrinha italiana:</b> nova, cor verde rajada, consistência firme, casaca íntegra, sem machucados e sem sujidades.	kg	270	1,53
<b>Agrião:</b> novo, cor verde escura ou roxa, folhas e talos íntegros e tenros, sem manchas escuras ou amareladas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	770	6,10
<b>Aipim descascado:</b> novo, picado, congelado, em embalagem plástica transparente.	kg	4100	3,47
<b>Alface:</b> nova, cor verde clara, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades.	kg	1890	4,13
<b>Batata-doce:</b> nova, cor branca ou rosada, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	4230	2,00
<b>Bergamota:</b> madura, no ponto, cor laranja, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	13000	2,25
<b>Beterraba:</b> nova, cor vinho, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 80g.	kg	1900	1,48
<b>Brócolis:</b> novo, cor esverdeada, sem floração, sem machucados, sem sujidades, apresentação em molho ou cabeça de aproximadamente 500g.	kg	1840	5,77
<b>Cebola:</b> nova, cor branca, desenrestada, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	1410	2,10
<b>Cenoura:</b> nova, cor laranja, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	2560	2,15
<b>Chuchu:</b> novo, cor verde clara, casca sem espinhos, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	1610	1,65
<b>Couve manteiga:</b> nova, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1350	4,70
<b>Couve-flor:</b> nova, cor branca leitosa, sem folhas, sem manchas escuras, sem fungos, apresentação em cabeça de aproximadamente 500g.	kg	840	4,33
<b>Espinafre:</b> novo, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	630	4,77



<b>Laranja do céu:</b> madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	1700	2,18
<b>Laranja suco:</b> madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 120g.	kg	3000	1,25
<b>Limão taiti:</b> maduro, no ponto, cor verde, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	Kg	640	2,85
<b>Maracujá azedo:</b> cor amarela, sem machucados e rachaduras, sem sujidades.	Kg	240	5,13
<b>Moranga cabutiá:</b> nova, casca cor verde escura, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	kg	2500	2,39
<b>Morango congelado</b> , limpo, embalados em pacotes de 1kg.	kg	600	12,33
<b>Morango in natura</b> , novo, cor vermelho, sem machucados.	kg	600	14,50
<b>Ovos tipo 1 extra:</b> com peso mínimo de 60g por unidade, branco ou "vermelho", sem trincados, sem sujidades, apresentação em bandeja, com data de validade, registro, procedência e selo de inspeção CISPOA, SIF, Sim ou SUASA	dz	3780	5,29
<b>Pepino:</b> novo, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	415	2,30
<b>Pimentão:</b> novo, consistência firme, cor verde, casca lustrosa, sem rugas, sem machucados, sem sujidade.	Kg	575	3,13
<b>Rabanete:</b> novo, cor rosa, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 50g	kg	990	2,85
<b>Rúcula:</b> nova, cor verde escuro, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1170	4,93
<b>Tempero Verde (Salsa e cebolinha):</b> novo, cor verde, folhas e talos íntegros, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	300	6,50
<b>Vagem:</b> madura no ponto, cor verde, consistência firme, grãos maduros, favo íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades.	kg	320	6,95

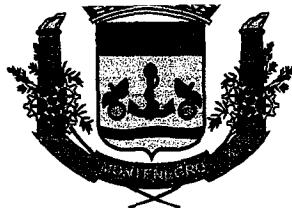


**NÃO PERCÍVEIS**

ITEM/ PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
Biscoito de polvilho caseiro doce, embalagem de 500g.	kg	1425	14,00
Biscoito de polvilho caseiro salgado, embalagem de 500g.	kg	1080	16,90
Feijão preto, grupo 1, 1 <sup>a</sup> qualidade, embalagem transparente de 1kg, contendo data de validade.	kg	2730	7,30

**PANIFICADOS**

ITEM/ PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
Bolo de milho, unidades de 50g.	kg	2700	14,80



## ANEXO II

### GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_)

Eu, \_\_\_\_\_, com CPF nº \_\_\_\_\_ e DAP Física nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar.

Município, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

\* No caso de Grupo Informal, todos os integrantes do Grupo deverão entregar a declaração individualmente OU adaptar esta declaração conjuntamente (mencionando todos os nomes, CPF's, DAP's e assinaturas)

## ANEXO III

### GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_)

Eu, \_\_\_\_\_ representante da Cooperativa/Associação \_\_\_\_\_ com CNPJ nº \_\_\_\_\_ e DAP Jurídica nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos nas suas Unidades de Produção Familiar.

Município, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

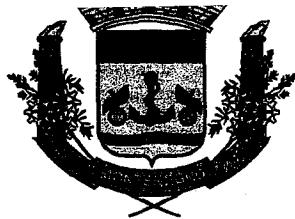
## ANEXO IV

### GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_)

Eu, \_\_\_\_\_ representante da Cooperativa/Associação \_\_\_\_\_ com CNPJ nº \_\_\_\_\_ e DAP Jurídica nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins ser responsável pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados.

Município, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura



## ANEXO V

### MODELO DE PROJETO DE VENDA

#### MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			
15. Nome do representante legal		16. CPF			
18. Endereço		19. Município/UF			
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			
4. Endereço		3. Município/UF			
6. Nome do representante e e-mail		5. DDD/Fone			
7. CPF					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	




OBS: \* Preço publicado no Edital de Chamada pública.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

#### MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

<b>GRUPO INFORMAL</b>							
1. Nome do Proponente		2. CPF					
3. Endereço		4. Município/UF				5. CEP	
6. E-mail (quando houver)		7. Fone					
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não			9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)			10. E-mail/Fone	
<b>II - FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente		




1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

### III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Total do projeto					

OBS: \* Preço publicado no Edital de Chamada Pública.

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos



					Total do projeto:																								
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.																													
<table border="1"><tr><td>Local e Data:</td><td colspan="3">Assinatura do Representante do Grupo Informal</td><td>Fone/E-mail: CPF:</td></tr><tr><td>Local e Data:</td><td colspan="3">Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal</td><td>Assinatura</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>					Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura															
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:																									
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura																									

**MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

<b>FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL</b>						
1. Nome do Proponente			2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF			5.CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)		
9. Banco		10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente	
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos	
			Unitário	Total		
<b>OBS: * Preço publicado no</b>						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

PROJETO  
01/2011  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Edital de Chamada Pública.		
Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal		CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"  
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."*



## ANEXO VI

### MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

#### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o Sr. LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob nº \_\_\_\_\_ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93, Resolução FNDE nº 26/2013, Resolução FNDE nº 04/2015 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017, processo 395/2017 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

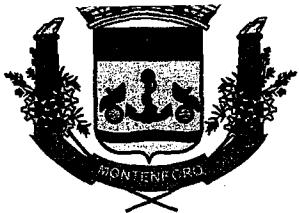
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ (\_\_\_\_\_).



- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

### HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM/ PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
<b>Abobrinha italiana:</b> nova, cor verde rajada, consistência firme, casaca íntegra, sem machucados e sem sujidades.	kg	270	1,53
<b>Agrião:</b> novo, cor verde escura ou roxa, folhas e talos íntegros e tenros, sem manchas escuras ou amareladas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	770	6,10
<b>Aipim descascado:</b> novo, picado, congelado, em embalagem plástica transparente.	kg	4100	3,47
<b>Alface:</b> nova, cor verde clara, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades.	kg	1890	4,13
<b>Batata-doce:</b> nova, cor branca ou rosada, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	4230	2,00
<b>Bergamota:</b> madura, no ponto, cor laranja, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	13000	2,25
<b>Beterraba:</b> nova, cor vinho, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 80g.	kg	1900	1,48
<b>Brócolis:</b> novo, cor esverdeada, sem floração, sem machucados, sem sujidades, apresentação em molho ou cabeça de aproximadamente 500g.	kg	1840	5,77
<b>Cebola:</b> nova, cor branca, desenrestada, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de no mínimo 100g.	kg	1410	2,10
<b>Cenoura:</b> nova, cor laranja, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	2560	2,15
<b>Chuchu:</b> novo, cor verde clara, casca sem espinhos, consistência firme, sem brotação, sem machucados, sem sujidades,	kg	1610	1,65



apresentação em unidades de aproximadamente 100g.				
<b>Couve manteiga:</b> nova, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1350	4,70	
<b>Couve-flor:</b> nova, cor branca leitosa, sem folhas, sem manchas escuras, sem fungos, apresentação em cabeça de aproximadamente 500g.	kg	840	4,33	
<b>Espinafre:</b> novo, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	630	4,77	
<b>Laranja do céu:</b> madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	1700	2,18	
<b>Laranja suco:</b> madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 120g.	kg	3000	1,25	
<b>Limão taiti:</b> maduro, no ponto, cor verde, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	Kg	640	2,85	
<b>Maracujá azedo:</b> cor amarela, sem machucados e rachaduras, sem sujidades.	Kg	240	5,13	
<b>Moranga cabutiá:</b> nova, casca cor verde escura, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	kg	2500	2,39	
<b>Morango congelado, limpo, embalados em pacotes de 1kg.</b>	kg	600	12,33	
<b>Morango in natura, novo, cor vermelho, sem machucados.</b>	kg	600	14,50	
<b>Ovos tipo 1 extra:</b> com peso mínimo de 60g por unidade, branco ou "vermelho", sem trincados, sem sujidades, apresentação em bandeja, com data de validade, registro, procedência e selo de inspeção CISPOA, SIF, Sim ou SUASA	dz	3780	5,29	
<b>Pepino:</b> novo, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	415	2,30	
<b>Pimentão:</b> novo, consistência firme, cor verde, casca lustrosa, sem rugas, sem machucados, sem sujidade.	Kg	575	3,13	
<b>Rabanete:</b> novo, cor rosa, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 50g	kg	990	2,85	
<b>Rúcula:</b> nova, cor verde escuro, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1170	4,93	



<b>Tempero Verde (Salsa e cebolinha):</b> novo, cor verde, folhas e talos integros, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	300	6,50
<b>Vagem:</b> madura no ponto, cor verde, consistência firme, grãos maduros, fava íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades.	kg	320	6,95

### NÃO PERECÍVEIS

ITEM/ PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
Biscoito de polvilho caseiro doce, embalagem de 500g.	kg	1425	14,00
Biscoito de polvilho caseiro salgado, embalagem de 500g.	kg	1080	16,90
Feijão preto, grupo 1, 1ª qualidade, embalagem transparente de 1kg, contendo data de validade.	kg	2730	7,30

### PANIFICADOS

ITEM/ PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
Bolo de milho, unidades de 50g.	kg	2700	14,80

### CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
09.06.12.361.0054.2911.3.3.90.30.00.00.00.00-531.

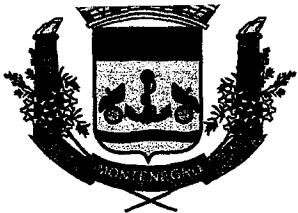
### CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega dos gêneros alimentícios.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata die*. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"  
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."*



Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**



ACCURACY  
12/05/17  
C151019

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 01/2017, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
  - b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
  - c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Montenegro para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

10/05/17  
01  
CARTA  
CURADO  
CARTA  
CURADO

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Montenegro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA  
Prefeito Municipal

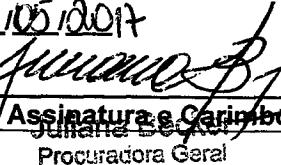
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

Minuta de edital e Minuta do  
contrato aprovadas pela  
Procuradoria Geral do Município.

Em 12/05/2017

  
Assinatura e Carimbo  
Juliana S. de Almeida  
Procuradora Geral  
OAB/RS 40.834

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Cítricultura"  
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."*



## No mercado da estética, inovação e qualificação devem ser regras

Evento promovido pela ACI foi voltado aos profissionais da área da beleza

■ Rinaldo Ew  
redacao4@jornalibia.com.br

Um público formado basicamente por trabalhadores da área de estética lotou a sala de eventos da ACI Montenegro/Pareci Novo nesta segunda-feira. Promovido pelo núcleo empreendedor dos profissionais da beleza, o encontro contou com a palestra "Como fazer a diferença em um mundo globalizado: faça do seu salão um grande negócio", ministrada por Rogério Moura. Com mais de 25 anos de experiência como cabeleireiro e gestor, é ainda instrutor na

Universidade do Cabelo. Moura ressalta que é extremamente importante um evento voltado especialmente para essa área. Isso incentiva os profissionais a buscarem mais qualificação, a terem um negócio rentável e a melhorarem sua vitrina e a maneira como são vistos. Segundo o palestrante, o profissional de beleza tem a tendência em criar seu próprio emprego, sendo dono do seu negócio. Isso é bom, mas a zona de conforto tende a desenvolver uma parada sem a busca pela evolução.

Essa situação é pre-

judicial para ele e para o mercado. "Fazem um curso oferecido por uma determinada marca e ali são induzidos a trabalhar com essa marca apenas. Fazem apenas os procedimentos indicados ali (que acabam se tornando uma regra) e perdem seu diferencial", afirma.

O palestrante apontou ainda que isso faz com que as empresas percam dinheiro, já que os profissionais reduzem os preços para conseguir mais clientes. Já os clientes deixam de buscar o melhor e optam pelo salão mais barato.

Para Rogério, é preciso

quebrar esse paradigma de que o que as empresas de cosméticos divulgam são regras e começar a buscar outras maneiras de qualificação. "Essas indústrias estão cheias de 'pseudotécnicos', que são treinados para vender produtos, não para ensinar sobre cabelo", alerta.

O palestrante admite que a área da beleza é muito carente em produção de conteúdos científicos. No entanto, existem ótimos cursos e formações que ajudam os profissionais a mudar hábitos, o que lhes dando uma condição diferenciada na conquista do público.

### NÚCLEO DA BELEZA

O Núcleo Empreendedor dos Profissionais da Beleza, promotor da palestra desta segunda-feira, é um dos cinco da ACI Montenegro/Pareci Novo. Fundado há mais de um ano, ele reúne profissionais do setor da beleza, com foco nos gestores dessas empresas.

### SOCIEDADE ABRIGO PÃO DOS POBRES

#### CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Sociedade Abrigo Pão dos Pobres, firme no art. 16 e os Estatutos Sociais, convoca a todos os associados da SOCIEDADE ABRIGO PÃO DOS POBRES, a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 05 de Junho de 2017, às 11h30min em primeira convocação e às 12horas em segunda convocação, na sede da Entidade na Rua Cel. Antônio Inácio, nº 472, Esquina Santos Dumont, Bairro Centro, em Montenegro/RS, para a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição do Presidente e Vice- Presidente da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 2- Posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos;
- 3- Assuntos diversos das Entidades sem caráter Deliberativo.

Montenegro 16 de maio de 2017.

Elfriede Eleonor Paes Wagner  
Presidente

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017

O Município de São José do Sul torna público a anulação da licitação em epígrafe, com fundamento no Art. 30 da Lei Federal 8.666/93 e Art. 48 da Lei Complementar nº123/2006. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis, para recurso.

São José do Sul, 15 de maio de 2017  
Marcelo Bock  
Prefeito em exercício.

### TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE BROCHIER

ROU ERNI OSCAR FAUTH, Nº 271, CENTRO  
(51) 38971631

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 12h e 13h30min às 17h

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(s) título(s) abaixo relacionado(s) será(ão) protestado(s) no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não for(em) pago(s), retirado(s) ou sustado(s) judicialmente:

ROSELI TERESINHA DE SOUZA-ME - ME CPF/CNPJ: 08.138.953/0001-22 Espécie: CDA; Documento: 00416011762, no valor de R\$ 13.150,83; Apresentante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL; Motivo: FP; Protocolo: 9310.

Não tendo sido encontrado(s) o(s) devedor(es), ou tendo ele(s) recusado o recebimento da intimação, fica(m) por ora intimado(s) do spontâneo do(s) título(s) e de seu(s) protesto(s), que será(ão) tradado(s) no prazo de 3 dias títulos a contar da publicação deste edital.

Brochier, 16 de maio de 2017.

Bel. Rogério Brochado  
Oficial

## Bispo coadjutor da Diocese será acolhido em junho

Nomeado bispo coadjutor da Diocese de Montenegro no dia 22 de março, Carlos Rômulo Gonçalves e Silva será acolhido oficialmente na Catedral São João Batista no próximo dia 9 de junho, às 19h30min. Primeiro bispo coadjutor da igreja montenegrina, Dom Carlos Rômulo nasceu em Piratini, no dia 24 de janeiro de 1969, e, até então, era vigário geral da Arquidiocese de Pelotas.

Graduado em Filosofia pela Universidade Católica de Pelotas e em Teologia pelo Instituto de Teologia Paulo VI (UCPel), Dom Carlos Rômulo ainda fez mestrado em Teologia Espiritual no Instituto de Espiritualidade da Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma, e foi ordenado sacerdote no dia 8 de dezembro de 1994, em Piratini.

Antes disso, no dia 4 de junho, ocorre a cerimônia de ordenação episcopal do futuro bispo da Diocese de Montenegro, na Catedral Metropolitana São Francisco de Paula, em Pelotas. Dom Carlos Rômulo colabora no governo pastoral



MONS. CARLOS RÔMULO

GONÇALVES E SILVA

Bispo Coadjutor Eleito de Montenegro

DOM CARLOS será acolhido na Catedral São João Batista dia 9 de junho

### Marco Túlio

(51) 99166-4725  
DAB/RS 48.715  
marcoadvogado@yahoo.com.br

### Rita Araújo

(51) 99525-6484  
OAB/RS 72.712  
rita.araujo@advogada@yahoo.com.br

### CAUSAS PREVIDENCIÁRIAS (INSS) CÍVELS | FAMÍLIA | DIREITO DO CONSUMIDOR

Rua Osvaldo Araújo, 1447 sala 402 - Centro Comercial  
(ao lado da Vila Verde) - Fone (51) 3649-3915

### Prefeitura Municipal de Montenegro Estado do Rio Grande do Sul

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/17 - Registro de Preços para aquisição de Emulsão asfáltica RM 1C. Data/horário da disputa: 26/05/17 às 10h. Processo nº 10020/16.

CHAMADA PÚBLICA nº 01/17 - Para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Proc. 395/17. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação a fim de possibilitar a contratação por inexigibilidade de licitação, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações, sito na Rua Ramiro Barcelos, nº 1873, até às 14 horas do dia 06 de junho de 2017.

Os Editais encontram-se publicados no site [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br) no Portal da Transparência.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA  
Prefeito Municipal

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tarim e da Cittura"  
"DDE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ATA Nº 01 – ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

**Chamada Pública nº 01/2017**

**Processo nº 395/2017**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.

**Data da Publicação:** 16/05/2017

**PARTICIPANTE:**

**1- GRUPO FORMAL:**

**ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO**

A Comissão analisará posteriormente a documentação para então declarar a habilitação ao certame. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos servidores da Diretoria de Licitação. Montenegro, 06 de junho de 2017.

*Gabriela*  
**GABRIELA LERNER**

*Rosemeri*  
**ROSEMERI PIRES CAMPOS**

*Carolina Endres*  
**CAROLINA STEIGLEDER FLORES ENDRES**

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"*

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."*

CP 01/2017 - CPL - Página 1 de 1

**Carolina Endres**

---

**De:** granjatomasi@gmail.com  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de junho de 2017 17:45  
**Para:** Carolina Endres  
**Assunto:** Re: Ata Chamada Publica 01/17

Destinatário: granjatomasi@gmail.com

Assunto: Ata Chamada Publica 01/17

À empresa ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA DE MONTENEGRO Segue em anexo a Ata nº 01 –  
Abertura da Habilitação, referente à Chamada Pública nº 01/2017. Favor acusar o recebimento deste e-mail.  
Att, Carolina En

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.593.481/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2010	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>				
LOGRADOURO <b>R OSVALDO ARANHA</b>		NÚMERO <b>1874</b>	COMPLEMENTO <b>ESQUINA OTELO ROSA</b>	
CEP <b>95.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FERROVIÁRIO</b>	MUNICÍPIO <b>MONTENEGRO</b>		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(51) 3632-4500</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2010</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b> </b>				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/05/2017 às 15:51:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Extrato de DAP Pessoa Jurídica**

Chave do extrato: 10035046  
 Emitido em: 01/06/2017 às 15:09:53

DAP: SDW1159348100011602160406	Versão DAP: 3.2	Emissão: 16/02/2016	Validade(*): 16/02/2019
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

**Informações da Pessoa Jurídica**

CNPJ: 11.593.481/0001-02

Razão Social: Associação da Agricultura Familiar de Montenegro

Município/UF: Montenegro/RS

Data Constituição: 01/12/2009

Representante Legal: FELIPE AUGUSTO INGRÁCIO KRANZ

CPF: 026.136.930-02

**Informações da DAP**

Emissor: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXT. RURAL

CNPJ: 89.161.475/0001-73

CPF: 240.794.050-49

Agente Emissor: Paulo Francisco Conrad

Local de Emissão: Montenegro/RS

**Composição Societária**

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	23	85,19
Silvicultor/a	3	11,11

**Resultado Composição Societária**

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	26	96,30
Associados sem DAP	1	3,70
Total dos Associados	27	100%

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

*Assinatura*

02

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11593481/0001-02

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO

**Nome Fantasia:** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

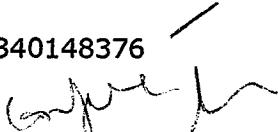
**Endereço:** RUA OSVALDO ARANHA 1874 ESQUINA OTELO ROSA /  
FERROVIARIO / MONTENEGRO / RS / 95780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a ~~empresa~~ acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2017 a 18/06/2017

**Certificação Número:** 2017052002585340148376

  
Informação obtida em 29/05/2017, às 15:52:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

1120 74

ESTATUTO DA  
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO

RC PESSOAS JURIDICAS  
FLS  
MONTENEGRO RS

## CAPÍTULO I

### Da Denominação, Sede e Finalidade.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO, fundada em 01 de dezembro de 2009, na Rua Osvaldo Aranha esquina Otelo Rosa, nº 1874, Bairro Ferroviário, na cidade de Montenegro/RS, Cep: 95780-000, onde tem sua sede e Foro, é uma Associação civil, de duração indeterminada, de caráter representativo, reivindicatório.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade.

- a) Congregar agricultores do município de Montenegro, em associativismo no interesse do produtor rural;
- b) Representar os associados junto ao Município, Estado e União, nos programas instituídos, inclusive para em nome deles; oferecer a venda de seus produtos repassando aos mesmos os resultados;
- c) Fomento, integração, desenvolvimento;
- d) Incentivo a produção de produtos orgânicos e/ou agroecológicos produzidos em âmbito local e na agricultura familiar;

## CAPÍTULO II

### Dos Associados

Art. 3º - Serão considerados ASSOCIADOS todos aqueles com capacidade civil, e que queiram auxiliar na consecução dos objetivos da entidade, e que sejam produtores rurais familiar dentro do município que se enquadra nos limites da Agricultura Familiar do município de Montenegro, que tiverem suas propostas filiação aceitas pela Diretoria, tendo os seguintes direitos:

§ 1º- Tomar parte nas Assembléias Gerais, podendo discutir, propor, votar e ser votado, desde que estejam em pleno uso de seus direitos;

- § 2º - Participar das atividades sociais e esportivas, organizadas pela Associação, gratuitamente ou mediante contribuição a juízo da Diretoria;
- Art. 4º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da ASSOCIAÇÃO, tendo as seguintes obrigações:
- § 1º - Respeitar e fazer respeitar os presentes Estatutos;
- § 2º - Cuidar dos bens da sociedade e indenizando-a de qualquer prejuízo causado por sua culpa ou negligência;

Párrafo Único: Será desligado o produtor que deixar de fornecer ou fornecer produtos de má qualidade após 03 ( três ) notificações formalizadas.

### CAPÍTULO III

#### Da Administração Geral

Art. 5º - A ASSOCIAÇÃO será administrada pelos seguintes órgãos:

- a) DIRETORIA
- b) CONSELHO FISCAL
- b) ASSEMBLÉIA GERAL

- Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal é de duração de dois (02) anos, podendo os membros serem reeleitos em todo ou em parte, por mais uma gestão, podendo haver alternância de cargos.
- Parágrafo 2º - No tocante ao cargo de Presidente e Vice-Presidente, os membros somente poderão exercer dois mandatos consecutivos, podendo exercer qualquer outra função na próxima gestão.
- Parágrafo 3º - Todos os cargos criados por este Estatuto serão exercidos gratuitamente.
- Parágrafo 4º - O associado que se candidatar a qualquer cargo político deverá licenciar-se três meses antes. Caso o mesmo seja eleito ao cargo concorrido não poderá reassumir sua função, ficando a responsabilidade seu substituto.
- Parágrafo 5º - Enquanto não realizada a nova eleição, fica automaticamente prorrogado o mandato até que ocorra a respectiva Assembléia Geral.

RC PESSOAS JURÍDICAS  
FLS 08  
MONTENEGROS

## CAPÍTULO IV

### Da Diretoria

Art. 6º - A Diretoria é o órgão que dirige, administra e representa a ASSOCIAÇÃO e terá os seguintes membros eleitos e nomeados pela Assembléia de Geral.

- Presidente;
- Vice Presidente;
- Secretário;
- Vice-Secretário
- Tesoureiro;
- Vice- Tesoureiro

Parágrafo 1º - Todos os membros da Diretoria terão direito a voz e voto.

Parágrafo 2º - As decisões da Diretoria, junto com o Presidente ou seu substituto legal, deverão ser tomadas por maioria de votos, com a presença mínima de metade mais um de seus membros.

Art. 7º - São atribuições da Diretoria:

- Dirigir todas as atividades da ASSOCIAÇÃO;
- Cumprir e fazer cumprir o que for resolvido na Assembléia Geral;
- Reunir-se pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente quando o Presidente convocar;
- Receber os associados e familiares em suas reuniões, acolhendo e estudando sugestões que foram apresentadas;
- Criar os departamentos que interesses à comunidade;
- Determinar as maneiras de contribuição dos associados: em dinheiro, em espécie, trabalho ou serviço;
- Apresentar, no fim do mandato, o relatório da Diretoria;
- Elaborar, aprovar e aplicar o regimento interno da Associação, dando ênfase especial a execução da finalidade prevista no art. 2, letra "a" deste Estatuto,

RC PESSOAS JURÍDICAS  
FLS 09  
MONTENEGRO RS

i) Resolver as questões omissas neste Estatuto.

j) Estabelecer processo administrativo para exclusão de associados.

Art. 8º - Ao Presidente da ASSOCIAÇÃO cabe:

a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;

b) Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

c) Convocar e presidir todas as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;

d) Assinar, com o Tesoureiro, todos os documentos de despesas, incluindo cheques;

e) Assinar, com o Secretário, todas as atas das reuniões de Diretoria e da Assembléia Geral;

f) Representar a Associação, com amplos, gerais e ilimitados poderes em todos os atos e instrumentos, públicos ou particulares, preliminares ou definitivos, necessários ou convenientes.

Art. 9º - Ao Vice-Presidente cabe:

a) Substituir o Presidente em seus impedimentos;

b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas pela Diretoria.

Art. 10º - Ao Secretário cabe:

a) Receber e expedir correspondência;

b) Arquivar toda a documentação da ASSOCIAÇÃO;

c) Redigir, ler e assinar, com o Presidente, as ATAS de reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais.

Art. 11º - Ao Tesoureiro cabe:

a) Responder pela arrecadação e controle de receitas e despesas da ASSOCIAÇÃO;

b) Assinar, com o Presidente, todos os documentos de despesas;

c) Apresentar, mensalmente, o balancete da receita e despesa e ao terminar o mandato o relatório final.

Art. 12º - A Associação é sem fins lucrativos, não remunera, por qualquer

115  
PESSOAS JURÍDICAS  
FLS 12  
MONTENEGROS

forma, os cargos de sua diretoria e conselho fiscal, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

## CAPÍTULO V

### Do Conselho Fiscal

Art. 13º: A Comissão Fiscal será composta de três Membros Efetivos e três suplentes que eleitos em Assembléia Geral, competindo-lhes:

- a) Examinar os boletins mensais de caixa;
- b) Examinar os balancetes;
- c) Examinar a contabilidade da Associação, dando parecer por escrito sobre as contas a serem julgadas pela Assembléia Geral;
- d) Sugerir e justificar à Diretoria, quando encontrar irregularidades nas contas examinadas;
- e) Analisar e dar parecer sobre o orçamento anual para apreciação da Diretoria;
- f) Reunir-se quando necessário.

## CAPÍTULO VI

### Da Assembléia de Geral

Art. 14º - A Assembléia Geral é soberana em suas resoluções não contrárias a este Estatuto.

Par. Único - Nas Assembléias Gerais que tratem de assuntos de interesse geral, a Assembléia poderá facultar a todos os associados presentes, mesmo não filiados, o direito a voz e também o voto.

Art. 15º - A Assembléia Geral será ORDINÁRIA ou EXTRAORDINÁRIA.

Art. 16º - Anualmente no mês de maio se realizará uma Assembléia Geral - ORDINÁRIA - convocada pelo Presidente, com antecedência mínima de trinta (30) dias para: aprovação do relatório anual da Diretoria e prestação de contas, por meio de comunicação local e por afixação na sede da associação.

§ Único: A cada 02 (dois) anos, nos anos ímpares, a Assembléia se reúne também para eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 17º - A Assembléia Geral - EXTRAORDINÁRIA - poderá ser convocada:

- 79
- RC PESSOAS JURÍDICAS  
FLS  
MONTENEGRO
- a) pela Diretoria;
  - b) Pelo Conselho Fiscal
  - c) Por pedido assinado de 1/5 dos associados, no mínimo.

Art. 18º - A Assembléia Geral funcionará, em primeira convocação, com a metade mais um dos associados e, segunda convocação, trinta (30) minutos depois, com qualquer número.

Art. 19º - As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria de votos dos associados.

Art. 20º - A Assembléia Geral obedecerá sempre a ordem do dia para a qual tenha sido convocada, entre outros, para o fim de:

- a) Alterar os Estatutos Sociais;
- b) Extinção da Sociedade;
- c) Discutir e aprovar medidas de interesse as Entidade, quando assim entender a Diretoria;
- d) Examinar recurso de Associados excluídos;
- e) Eleger Administradores
- f) Destituir Administradores.

§ Único: Para as deliberações a que se referem as letras "a", "b", e "f" é exigido o voto concordante de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 na convocação seguinte.

## CAPÍTULO VII

### Das Disposições Gerais.

Art. 21º - Os membros da Diretoria que faltaram, durante seu mandato, sem causa justa, a três sessões consecutivas ou a seis alternadas, perderão, automaticamente os seus mandatos.

Art. 22º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia.

Art. 23º - O presente Estatuto, aprovado nesta data, em Assembléia Geral legalmente constituída, entrará em pleno vigor depois de devidamente registrado no Cartório competente.

Art. 24º - A ASSOCIAÇÃO só poderá ser extinta quando não mais atender suas finalidades, cabendo essa resolução a uma Assembléia de Associados - EXTRAORDINÁRIA - especialmente convocada, pela maioria de dois terços (2/3) de votos dos associados presentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE MONTENEGRO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

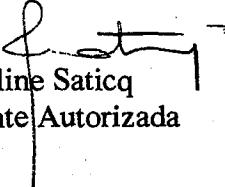
**CERTIDÃO**

Certifico que no livro A-09 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 28 sob nº 1173, em oito (08) de fevereiro de dois mil e dez (2010), foi feito o registro da **“ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO”**, com sede na rua Osvaldo Aranha, esquina com Otelo Rosa, nº 1874, em Montenegro, RS. Protocolado sob nº 23.871, às fls 32, do livro A-04, ao 01.02.2010.

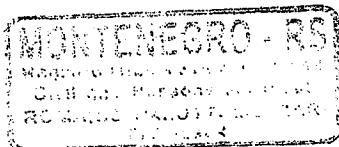
O referido é verdade.

Dou fé.

Montenegro, 08 de fevereiro de 2010.

  
Caroline Saticq  
Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 67,00  
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral nºs  
Certidão: 0369.04.0900029.00012  
Busca: 0369.01.0900029.00581  
Processamento: 0369.01.0900029.00584



Endereço: rua Capitão Cruz, nº 2223, centro, 95780000 MONTENEGRO, RS. Fone (51) 3632.1645

11  
L

91  
12

**ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO RELAÇÃO  
DE DIRETORIA  
CNPJ: 11.593.481/0001-02**

**DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO,  
REALIZADA DIA 08/02/2017, A DIRETORIA ELEITA É ASSIM CONSTITUIDA:**

**Presidente:** Claudiomiro Tomasi, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 927.647.469-20.

**Vice-Presidente:** Ana Cristina de Mello dos Santos, brasileira, casada, agricultora, CPF nº 608.245.730-72.

**Secretária:** Lisandra de Oliveira Naziazeno, brasileira, casada, agricultora, CPF nº 935.728.080-49.

**Vice-Secretário:** Charles Leonardo Kauer, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF nº 027.014.040-96.

**Tesoureiro:** Sidnei Aluisio Weschenfelder, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 752.044.010-91

**Vice-Tesoureira:** Daniela Morais de Oliveira, brasileira, solteira, maior, agricultora, CPF nº 818.573.650-20.

**Conselho Fiscal:**

Ivan Antônio Cardoso, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF nº 954.905.900-68

Joel de Campos, brasileiro, divorciado, agricultor, CPF nº 011.852.520-45

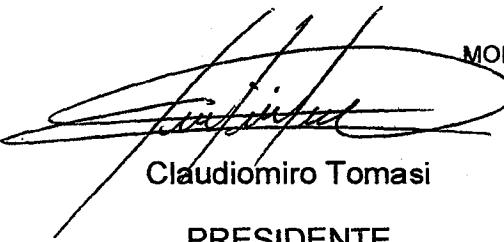
Cladir Adélia Reinheimer, brasileira, casada, agricultora, CPF 563.449.020-00.

**Suplentes Conselho Fiscal:**

Ieda Melo de Oliveira, brasileira, casada, agricultora, CPF nº 522.563.160-68.

Renato Melo de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 227.409.370-91.

Pablo Luan Wadenphul, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF nº 025.675.360-19.

  
MONTENEGRO, 17 DE MAIO DE 2017

Claudiomiro Tomasi

**PRESIDENTE**

**Kindel**  
TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 1577 - Fone/Fax: (51) 3649-9999  
ANTONIO LUIZ KINDEL - TABELIÃO  
atendimento@tabelionatodeontario.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas,  
a qual confere com o original, do que dou fé.

Montenegro, 2 de junho de 2017

Eunice Cristina Sartamento - Escrivane, Autorizada

Valor: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0373.01.1600007.16988 [DC6]

12  
m

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Agricultura Familiar de Montenegro realizada aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete na sala de reuniões da Casa do Produtor Rural de Montenegro, as presenças estão registradas no livro de presenças que acompanha este livro de atas. No primeiro ponto de pauta foi lida a Ata anterior que foi aprovada, em seguida a tesoureira Ana Cristina nos apresentou a lista de todos os associados que são os seguintes: Ana Cristina Mello dos Santos, Charles Leonardo Kauer, Cladis Amélia Reinheimer, Cláudio Fernando Kauer, Claudiomiro Tomasi, Clóvis André Rosa das Chagas, Daniela Moraes de Oliveira, Diane Olga Fobricht Kettermann, Erni Wadenphul, Felipe Augusto Ingrácia Kranz, Flávio Arnildo Muller, Helga Krug, Ieda Melo de Oliveira, Ivan Antônio Cardoso, Janquiel Marcadella, Joel de Campos, Jorge Geno Hass, Lenir Regina Reidel Weber, Lisandra de Oliveira Naziazeno, Luis Augusto de Campos, Maria Lurdes Pavan Zanella, Nilto Marcadella, Noberto Jorge Hass, Pablo Luan Wadenphul, Renato Melo de Oliveira, Sidnei Alvisio Weschenfelder. Seguindo a reunião passamos a eleição de uma nova diretoria para a Associação que ficou assim constituída: Presidente Claudiomiro Tomasi, casado, agricultor; Vice-presidente Ana Cristina de Mello dos Santos, casada, agricultora; Secretária Lisandra de Oliveira Naziazeno, casada, agricultora; Vice-secretário Charles Leonardo Kauer, solteiro, agricultor; Tesoureira Sidnei Alvisio Weschenfelder, casado, agricultor; Vice-Tesoureira Daniela Moraes de Oliveira, solteira, agricultora; e Conselho Fiscal três membros: Ivan Antônio Cardoso, união estável, agricultor; Joel de Campos, divorciado, agricultor; Cladir Adélia Reinheimer, casada, agricultora; também foram eleitos três membros para suplentes: Ieda Melo de Oliveira, casada, agricultora; Renato Melo de Oliveira, casado, agricultor; Pablo Luan Wadenphul, solteiro, agricultor, e assim estava composta a nova diretoria. Seguindo a reunião falou-se sobre preços para a merenda escolar do Município. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada por mim primeira secretária e Presidente Felipe Ingrácia Kranz.

Lisandra de Oliveira Naziazeno

Secretária

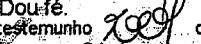
Claudiomiro Tomasi

Presidente

**Kindel**  
TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS DE MONTENEGRO - RS  
Rua Capitão Cruz, 1577 - Fone/Fax: (51) 3649-9999  
ANTONIO LUIZ KINDEL - TABELIAO  
atendimento@tabelionatodekindel.com.br

Reconheço Autentica a firma de Lisandra de Oliveira Naziazeno,  
assinada na presença: Dou-fé.

Em testemunho  da verdade

Montenegro, 31 de março de 2017

Eunice Cristina Garmento - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0373.01.1600001-75219 (9AB)

13  
m

## Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

## PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para aleitamento da chamada pública nº 01/2017

## A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente: Associação da Agricultura Familiar de Montenegro	2. CNPJ: 11593481/0001-02	3. Nº da DAP Jurídica SDW1159348100011602160406
4. Endereço: Osvaldo Araúha, 1874	5. Município: Montenegro	6.CEP 95780-000
7. Nome do representante legal: Claudiomiro Tomasi	8.CPF: 927.647.469-20	9.DDD/Fone (051) 3632 5923
10.Banco: Banco do Brasil	11.Nº da Agência: 0318-2	12.Nº da Conta Corrente: 42811-6
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Montenegro	2.CNPJ: 908959050001-60	3.Município: Montenegro
4. Endereço: Rua João Pessoa, 1363	5.DDD/Fone: 51 3679 8200	7.CPF: 277.751.519-00
6. Nome do representante e e-mail: Luiz Américo Alves Aldana, gabinete@montenegro.rs.gov.br	III- FORNECEDORES PARTICIPANTES	
1. Ana Cristina Mello dos Santos	2.CPF: 608.245.730-72	3.DAP: SDW0608245730722002171037
2. Charles Leonard Kauer	027.014.040-96	4. Banco e nº da Agência Banco do Brasil 0318-2
3. Cláudio Fernando Kauer	444.423.430-04	42811-6
4. Dione Olga Föbricht Kettermann	482.990.730-49	Banco do Brasil 0318-2
5. Ermí Wadenphul	241.030.710-87	42811-6
6. Helga Krug	594.060.110-34	Banco do Brasil 0318-2
7. Joel de Campos	011.852.520-45	42811-6
8. Luiz Augusto de Campos	308.507.110-53	Banco do Brasil 0318-2
9. Maria Lurdes Pavan Zanella	818.102.100-20	42811-6
10. Carmem Regina da Silva	813.426.080-20	Banco do Brasil 0318-2
11. Claudiomiro Tomasi	927.647.469-20	42811-6
12. Sidnei Alvisio Weissenfelder	752.044.010-91	Banco do Brasil 0318-2
	RS4312401030111420001358	RS4312401030111420001358
	SDW0927647469201605160559	SDW0927647469201605160559
	RS4312401030111420001122	RS4312401030111420001122

## IV = REI AÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com a Resolução 4 de 2 de abril de 2015, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil por entidade executora.

Nome: Sidinei Alvisio Weschenfelder  
Nº DAP RS43124010301114200001122

88

Nome: Helga Krug  
Nº DAP SDW0594060110342703150942

60

۱۰۰

10

- 10 bolinho de milho,
- 15 couve manteiga
- 17 espinafre
- 18 feijão preto
- 19 laranja do céu
- 20 laranja para suco

16

21	Limão taiti	kg	640	2,85
22	moranga cabutia	kg	2.500	2,39
23	morango congelado	kg	600	5.975,00
24	morango in natura	kg	600	7.398,00
25	ovos tipo 1 extra	dúzia	3.780	14,50
26	pepino	kg	415	5,29
27	rabanete	kg	990	2,30
30	rúcula	kg	4,93	2,85
31	tempero verde	kg	300	4,93
				1.950,00
				0,00
				1.160

V – DESCRIRE OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Conforme necessidade das Escolas Municipais de acordo com os cardápios elaborados previamente e respeitando o horário de funcionamento das mesmas e suas respectivas rotinas. Também conforme cronogramas de entrega previamente enviados aos fornecedores com as quantidades a serem entregues em cada local e no local de triagem.

## **VI - HISTÓRICO DO GRUPO FORMAÇÕES INFORMAIS**

A Associação de Agricultura Familiar de Montenegro foi organizada no ano de 2009 congregando produtores que já atuavam como fornecedores da Casa do Produtor Rural. São agricultores que trabalham em regime de economia familiar e buscam produzir alimentos saudáveis e com o mínimo uso de insumos químicos, reunindo-se mensalmente para planejar e avaliar suas atividades.

Montenegro, 01 de junho de 2017.

Claudomiro Tomasi

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (CHAMADA PÚBLICA**  
**01/2017)**

Eu, Claudiomiro Tomasi portador do CPF 927.647.469-20 representante da Associação da Agricultura Familiar de Montenegro, com CNPJ nº 11.593.481/0001-02 e DAP Jurídica nº SDW1159348100011602160406 declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos nas suas Unidades de Produção Familiar.

Montenegro, 01 de junho de 2017.

---

Assinatura

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (CHAMADA PÚBLICA**  
**01/2017)**

Eu, Claudiomiro Tomasi portador do CPF 927.647.469-20 representante da Associação da Agricultura Familiar de Montenegro, com CNPJ nº 11.593.481/0001-02 e DAP Jurídica nº SDW1159348100011602160406 declaro para os devidos fins ser responsável pelo controle do atendimento de limite individual de venda dos associados.

Montenegro, 01 de junho de 2017.

---

Assinatura

19  
m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL ( S.I.M )**

**DECLARAÇÃO**

Comprovamos que o Sra. **VERA CRISTINA TOMASI** tem registro e fiscalização municipal no Serviço de Inspeção Municipal **SIM Nº 024**, para funcionamento da **AGROINDUSTRIA FAMILIAR DE OVOS CAIPIRA – GRANJA TOMASI - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**, conforme Lei Municipal nº 4229/05 e Decreto Municipal nº 3793/05, localizada na RST 411 Km 4 – Costa da Serra, Município de Montenegro/RS.

Atenciosamente,

Montenegro, 01 de Junho de 2017.

*Márcia da Silva e Silva*  
Diretora do Serviço de  
Inspeção Municipal

*Márcia da Silva e Silva*  
Diretoria do S.I.M

*Ricardo Endres*  
Ricardo Endres  
Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"  
"Montenegro Cidade das Artes"

*20*  
*1*

DATA: 06/06/2017

MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA 01/07

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1 DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS	
I) CPF	
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias	
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (ANEXO V);	
IV - Para produto de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal;	
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme ANEXO II.	
3.2 IPOS INFORMAIS	
I) CPF	
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias	
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (ANEXO V);	
IV - Para produto de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal;	
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXO II).	
3.3 GRUPO FORMAL:	
ASSOC DA AGRIC FAMILIAR DE MONTENEGRO	
I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;	OK
II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;	OK
III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social;	OK
IV - a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	OK
V - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;	OK
VI - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;	SEM ASSINATURA
VII - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO III);	SEM ASSINATURA
VIII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO IV);	SEM ASSINATURA
IX - Para produto de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal.	OK

Contato: Claudiomiro 99886.1441

email: granjatomasi@gmail.com

M 92



**ATA N° 02 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**Chamada Pública nº 01/2017**

**Processo nº 395/2017**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.

**Data da Publicação:** 16/05/2017

**PARTICIPANTE:**

**1- GRUPO FORMAL:**

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO

**INABILITADA:** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO, por não atender ao itens 3.3 e 4 do edital:

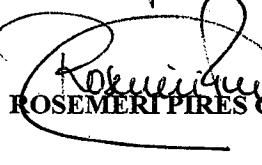
- VI – o Projeto de Vendas de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação escolar **não foi assinado**;
- VII - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO III), **não foi assinada**;
- VIII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO IV), **não foi assinada**;
- Não apresentou o Projeto de Vendas, conforme item 4.1 do Edital;

O GRUPO FORMAL terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, conforme tem 8.1 do edital.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos servidores da Diretoria de Licitação. Montenegro, 09 de junho de 2017.

  
**CAROLINA STEIGLEDER FLORES ENDRES**

  
**GABRIELA LERNER**

  
**ROSEMERI PIRES CAMPOS**

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura”*

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”* CP 01/2017 - CPL - Página 1 de 1

912

---

## Diretoria de Licitações - Prefeitura de Montenegro

---

**De:** Diretoria de Licitações - Prefeitura de Montenegro  
<licita@montenegro.rs.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de junho de 2017 09:41  
**Para:** 'granjatomasi@gmail.com'  
**Assunto:** Chamada Pública nº 01/17 - Ata 02  
**Anexos:** CP 01-17 - Ata 02.pdf

À entidade  
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO

Segue em anexo a Ata nº02 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, referente à Chamada Pública nº 01/2017.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Att,

Gabriela Lerner  
Diretoria de Licitações  
Prefeitura Municipal de Montenegro/RS  
Fone: 51 3632 4232

## Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

### PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

projeto para atendimento da chamada pública nº 01/2017

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAEFNDE/MIC		III - FORNECEDORES PARTICIPANTES	
<b>– Grupo Formal</b>		<b>– Identificação da Entidade Executora</b>		<b>– Fornecedores Participantes</b>	
1. Nome do Proponente:	Associação da Agricultura Familiar de Montenegro	2. CNPJ:	11593481/0001-02	3. N° da DAP Jurídica	SDW 1159348100011602160406
Endereço:	Osvaldo Aranha, 1874	5. Município:	Montenegro	6. CEP:	95780-000
Nome do representante legal:	Claudomiro Tomasi	8.CPF:	927.647.469-20	9.DDD/Fone:	(051) 3632 5923
0.Banco:	Banco do Brasil	3.12. N° da Conta Corrente:	42811-6	3. Município:	Montenegro
		2.CNPJ:	9008959050001-60	5.DDD/Fone:	51 3679 8200
		7.CPF:	277.751.519-00	4. Banco e n° da Agência	5. N° da Conta Corrente
		3.DAP	SDW0608245730722002171037	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		1. Nome	RS43124010301114200001490	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		2. CPF	RS43124010301114200001389	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		608.245.730-72	SDW0482990730492202170834	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		027.014.040-96	SDW0241030710870106171012	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		444.423.430-04	SDW05940601103422703150942	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		482.990.730-49	RS43124010301114200001457	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		241.030.710-87	SDW03085071105311705170145	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		594.060.110-34	SDW0191223900061102160205	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		011.852.520-45	RS43124010301114200001358	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		308.507.110-53	SDW0927647469201605160559	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		818.102.100-20	RS4312401030111420000122	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		813.426.080-20	RS43124010301114200001358	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		927.647.469-20	SDW0927647469201605160559	Banco do Brasil 0318-2	42811-6
		752.044.010-91	RS4312401030111420000122	Banco do Brasil 0318-2	42811-6

## IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com a Resolução 4 de 2 de abril de 2015, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Antídio ao PRONAF - DAP por ano civil por entidade executora.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Nome: Cláudioniro Tomasi Nº DAP SDW0927647469201605160559	ovos tipo 1 extra	dz	3.780	5,29	19.996,20
Nome: Maria de Lurdes Pavan Zanella Nº DAP SDW0191223900061102160205	feijão preto Alpim descascado	kg	790	7,30	5.767,00
Nome: Dione Olga Fobricht Kettermann Nº DAP SDW0482990730492202170834	bolo de milho, unidades de 50 gr	kg	4.100	3,47	14.227,00
Nome: Enri Wadenphul Nº DAP SDW0241030710870106171012	biscoito de polvilho caseiro salgado	kg	1.350	14,80	19.994,00
Nome: Ana Cristina de Mello dos Santos Nº DAP RS 43124010301114200001056	biscoito de polvilho caseiro doce	kg	1.080	16,90	19.980,00
Nome: Luiz Augusto de Campos Nº DAP RS43124010301110531705170145	alface pepino rabanete	kg	1.425	14,00	18.252,00
Nome: Joel de Campos Nº DAP RS43124010301114200001457	couve manteiga moranga cabutia rúcula tempeiro verde	kg	1.890 415 990	4,13 2,3 2,85	7.805,70 954,50 2.821,50 0,00
					19.950,00
					7.805,70
					954,50
					2.821,50
					0,00
					11.581,70
					6.345,00
					5.975,00
					5.718,80
					6,50



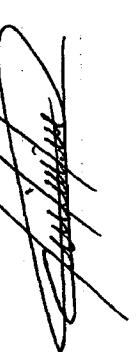
21	Limão taiti	kg	640	2,85	1.824,00
22	moranga cabutia	kg	2.500	2,39	5.975,00
23	morango congelado	kg	600	12,33	7.398,00
24	morango in natura	kg	600	14,50	8.700,00
25	ovos tipo 1 extra	dúzia	3.780	5,29	19.996,20
26	pepino	kg	415	2,30	954,50
27	rabanete	kg	990	2,85	2.821,50
28	rúcula	kg	1.160	4,93	5.718,80
30	tempo verde	kg	300	6,50	1.950,00
31		kg			0,00
<b>Total do projeto:</b>					<b>207.355,80</b>

#### V - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Conforme necessidade das Escolas Municipais de acordo com os cardápios elaborados previamente e respeitando o horário de funcionamento das mesmas e suas respectivas rotinas. Também conforme cronogramas de entrega previamente enviados aos fornecedores com as quantidades a serem entregues em cada local e no local de ação.

#### VI - HISTÓRICO DO GRUPO FORMAL/INFORMAL

Associação de Agricultura Familiar de Montenegro foi organizada no ano de 2009 congregando produtores que já atuavam como fornecedores da Casa do Produtor Rural. Os agricultores que trabalham em regime de economia familiar e buscam produzir alimentos saudáveis e com o mínimo uso de insumos químicos, reunindo-se anualmente para planejar e avaliar suas atividades. **Claro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.**

**11.593.481/0001-02**  


Claudio Tomasi

Montenegro, 01 de junho de 2017.

**ASSOCIAÇÃO DA  
 AGRICULTURA FAMILIAR  
 DE MONTENEGRO  
 R. OSVALDO ARANHA, Nº1874  
 R. OSVALDO ROSA, B. FERROVIÁRIO  
 ESQ. OTELO ROSA 95780-000 MONTENEGRO/RS**

*Flávia*

*Flávia*

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Projeto para atendimento da chamada pública nº 01/2017

**A - Grupo Formal****I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

1. Nome do Proponente: Associação da Agricultura Familiar de Montenegro
2. CNPJ: 11593481/0001-02
3. Nº da DAP Jurídica SDW1159348100011602160406
4. Endereço: Osvaldo Aranha, 1874
5. Município: Montenegro
- 6.CEP 95780-000
7. Nome do representante legal: Claudiomiro Tomasi
- 8.CPF: 927.647.469-20
- 9.DDD/Fone (051) 3632 5923
- 10.Banco: Banco do Brasil
- 3-12.Nº da Conta Corrente: 42811-6

**II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Montenegro
- 2.CNPJ: 908959050001-60
- 3.Município: Montenegro
4. Banco e nº da Agência 5.DDD/Fone: 51 3679 8200
5. Nº da Conta Corrente 7.CPF: 277.751.519-00

Nome do representante e e-mail: Luiz Américo Alves Aldana, gabinete@montenegro.rs.gov.br

**III - FORNECEDORES PARTICIPANTES**

- | 1. Nome                           | 2.CPF          | 3.DAP                     | 4. Banco e nº da Agência | 5. Nº da Conta Corrente |
|-----------------------------------|----------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 1 Ana Cristina Mello dos Santos   | 608.245.730-72 | SDW0608245730722002171037 | Banco do Brasil 0318-2   | 42811-6                 |
| 2 Charles Leonardo Kauer          | 027.014.040-96 | RS43124010301114200001490 | Banco do Brasil 0318-2   | 42811-6                 |
| 3 Cláudio Fernando Kauer          | 444.423.430-04 | RS43124010301114200001389 | Banco do Brasil 0318-2   | 42811-6                 |
| 4 Dione Olga Föbnicht Kettermann  | 482.990.730-49 | SDW0482990730492202170834 | Banco do Brasil 0318-2   | 42811-6                 |
| 5 Erni Wadenphul                  | 241.030.710-87 | SDW0241030710870106171012 | Banco do Brasil 0318-2   | 42811-6                 |
| 6 Helga Krug                      | 594.060.110-34 | SDW0594060110342703150942 | Banco do Brasil 0318-2   | 42811-6                 |
| 7 Joel de Campos                  | 011.852.520-45 | RS43124010301114200001457 | Banco do Brasil 0318-2   | 42811-6                 |
| 8 Luiz Augusto de Campos          | 308.507.110-53 | SDW0308507110531705170145 | Banco do Brasil 0318-2   | 42811-6                 |
| 9 Maria Lurdes Pavan Zanella      | 818.102.100-20 | SDW0191223900061102160205 | Banco do Brasil 0318-2   | 42811-6                 |
| 10 Carmem Regina da Silva         | 813.426.080-20 | RS43124010301114200001358 | Banco do Brasil 0318-2   | 42811-6                 |
| 11 Claudiomiro Tomasi             | 927.647.469-20 | SDW0927647469201605160559 | Banco do Brasil 0318-2   | 42811-6                 |
| 12 Sidinei Alvisio Wesschenfelder | 752.044.010-91 | RS43124010301114200001122 | Banco do Brasil 0318-2   | 42811-6                 |

A. E 17

## IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com a Resolução 4 de 2 de abril de 2015, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil por entidade executora.

Nome: Sidinei Alvisio Weschenfelder  
Nº DAP RS43124010301114200001122

marango congelado	kg	600	12,33	7.398,00
marango in natura	kg	600	14,50	8.700,00

60

Nome: Helga Krug  
Nº DAP SDW0594960110342703150942

6

Bolo de milho, unidades de 1 kg  
50 qr

6

Nome: Cláudio Fernando Kauer  
Nº DAP RS431240103011420001389

40

Nome: Charles Leonardo Kauer  
Nº DAB BS1212401030111120000101

1

Nome: Carmem Regina da Silva

12

## IV - DESCRIVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Conforme necessidade das Escolas Municipais de acordo com os cardápios elaborados previamente e respeitando o horário de funcionamento das mesmas e suas respectivas rotinas. Também conforme cronogramas de entrega previamente enviados aos fornecedores com as quantidades a serem entregues em cada local e no local de triagem.

VI - ILUSTRAÇÃO DO GRUPO ENBAMA (NEOBAL)

**V - HISTÓRICO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO**  
A Associação de Agricultura Familiar de Montenegro foi organizada no ano de 2009 congregando produtores que já atuavam como fornecedores da Casa do Produtor Rural. São agricultores que trabalham em regime de economia familiar e buscam produzir alimentos saudáveis e com o mínimo uso de insumos químicos, reunindo-se mensalmente para planejar e avaliar suas atividades.

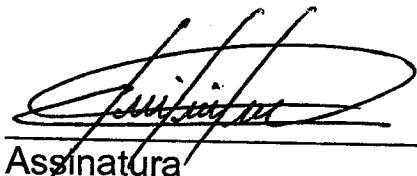
Montenegro, 01 de junho de 2017.

Claudomiro Tomasi

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (CHAMADA PÚBLICA**  
**01/2017)**

Eu, Claudiomiro Tomasi portador do CPF 927.647.469-20 representante da Associação da Agricultura Familiar de Montenegro, com CNPJ nº 11.593.481/0001-02 e DAP Jurídica nº SDW1159348100011602160406 declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos nas suas Unidades de Produção Familiar.

Montenegro, 01 de junho de 2017.



Assinatura

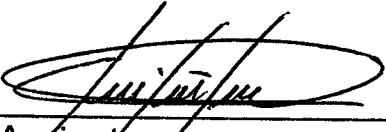
11.593.481/0001-02  
ASSOCIAÇÃO DA  
AGRICULTURA FAMILIAR  
DE MONTENEGRO  
R. OSVALDO ARANHA, Nº1874  
ESQ. OTELO ROSA, B. FERROVIÁRIO  
CEP 95780-000 MONTENEGRO/RS

*fcr*

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (CHAMADA PÚBLICA**  
**01/2017)**

Eu, Claudiomiro Tomasi portador do CPF 927.647.469-20 representante da Associação da Agricultura Familiar de Montenegro, com CNPJ nº 11.593.481/0001-02 e DAP Jurídica nº SDW1159348100011602160406 declaro para os devidos fins ser responsável pelo controle do atendimento de limite individual de venda dos associados.

Montenegro, 01 de junho de 2017.

  
Assinatura

11.593.481/0001-02  
ASSOCIAÇÃO DA  
AGRICULTURA FAMILIAR  
DE MONTENEGRO  
R. OSVALDO ARANHA, Nº1874  
ESQ. OTELO ROSA, B. FERROVIÁRIO  
CEP 95780-000 MONTENEGRO/RS



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Declaração de Aptidão ao Pronaf**

**Extrato de DAP**

Chave do extrato: 1049624914132209  
Emitido em: 14/06/2017 às 14:19:36

**Informações Gerais**

DAP: SDW0927647469201605160559	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 16/05/2016	Validade: 16/05/2019	Município/UF: Montenegro/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

**Titular(es)**

Nome: CLAUDIOMIRO TOMASI CPF: 927.647.469-20	Nome: Vera Cristina Tomasi CPF: 006.629.740-00
---	---

**Categoria**

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

**Emissor da DAP**

Emissor: SINDICATO RURAL DE MONTENEGRO Nome do Responsável: Celso Magnus Kehrwald	CNPJ: 91.371.948/0001-09 CPF: 069.596.870-04
--	---

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ATA Nº 03 – JULGAMENTO FINAL DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Chamada Pública nº 01/2017

Processo nº 395/2017

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.

**Data da Publicação:** 16/05/2017

**PARTICIPANTE:**

GRUPO FORMAL:

**1 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO**

No prazo concedido, conforme item 8.1 do edital, a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO apresentou a documentação regularizada, passando a condição de **HABILITADA** na Chamada Pública.

Após análise do Projeto de Venda, passamos a julgar conforme segue:

ITEM/ PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE OFERTADA	VALOR UNITÁRIO R\$	PRODUTOR DO GRUPO FORMAL
<b>Aipim descascado:</b> novo, picado, congelado, em embalagem plástica transparente.	kg	4100	3,47	Maria de Lurdes Pavan Zanella 14.903 -
<b>Alface:</b> nova, cor verde clara, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades.	kg	1890	4,13	Luiz Augusto de Campos 7.856,5
<b>Bergamota:</b> madura, no ponto, cor laranja, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	kg	13000	2,25	1- Claudio Fernando Kauer (4.700kg); 2- Charles Leonardo Kauer (4.875kg); 3- Carmem Regina da Silva (3.425kg).
<b>Couve manteiga:</b> nova, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1350	4,70	Joel de Campos 3.315,0
<b>Espinafre:</b> novo, cor verde escura, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	630	4,77	Carmem Regina da Silva 3.001,1
<b>Laranja do céu:</b> madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de	kg	1700	2,18	Carmem Regina da Silva 3.666,0

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"*

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

CP 01/2017 - CPL - Página 1 de 3

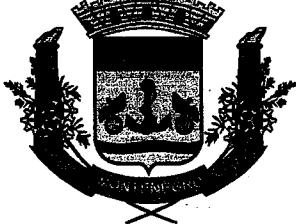


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

aproximadamente 80g.				
<b>Laranja suco:</b> madura, no ponto, cor amarelo alaranjada, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 120g.	kg	3000	1,25	Carmem Regina da Silva 3750,-
<b>Limão taiti:</b> maduro, no ponto, cor verde, casca íntegra, sem manchas escuras ou amareladas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	Kg	640	2,85	Carmem Regina da Silva 1.832,-
<b>Moranga cabutiá:</b> nova, casca cor verde escura, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades.	kg	2500	2,39	Joel de Campos 1.475,-
<b>Morango congelado, limpo, embalados em pacotes de 1kg.</b>	kg	600	12,33	Sidinei Alvisio Weschenfelder 7.200,-
<b>Morango in natura, novo, cor vermelho, sem machucados.</b>	kg	600	14,50	Sidinei Alvisio Weschenfelder 8.700,-
<b>Ovos tipo 1 extra:</b> com peso mínimo de 60g por unidade, branco ou "vermelho", sem trincados, sem sujidades, apresentação em bandeja, com data de validade, registro, procedência e selo de inspeção CISPOA, SIF, Sim ou SUASA	dz	3780	5,29	Claudiomiro Tomasi 19.740,-
<b>Pepino:</b> novo, cor verde, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 100g.	kg	415	2,30	Luiz Augusto de Campos 955,-
<b>Rabanete:</b> novo, cor rosa, consistência firme, sem folhas, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 50g	kg	990	2,85	Luiz Augusto de Campos 2.825,-
<b>Rúcula:</b> nova, cor verde escuro, folhas íntegras, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	1160	4,93	Joel de Campos 5.622,-
<b>Tempo Verde (Salsa e cebolinha):</b> novo, cor verde, folhas e talos íntegros, sem manchas escuras e/ou amareladas, sem folhas velhas e queimadas, sem sujidades, apresentação em molho.	kg	300	6,50	Joel de Campos 1.950,-

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura”*  
*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

CP 01/2017 - CPL - Página 2 de 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

NÃO PERCÍVEIS

ITEM/ PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE OFERTADA	VALOR UNITÁRIO R\$	PRODUTOR DO GRUPO FORMAL
Biscoito de polvilho caseiro doce, embalagem de 500g.	kg	1425	14,00	Ana Cristina de Mello dos Santos
Biscoito de polvilho caseiro salgado, embalagem de 500g.	kg	1080	16,90	Erni Wadenphul
Feijão preto, grupo 1, 1 <sup>a</sup> qualidade, embalagem transparente de 1kg, contendo data de validade.	kg	790	7,30	Maria de Lurdes Pavan Zanella

PANIFICADOS

ITEM/ PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE OFERTADA	VALOR UNITÁRIO R\$	PRODUTOR DO GRUPO FORMAL
Bolo de milho, unidades de 50g.	kg	2700	14,80	1- Dione Olga Fobricht Kettermann (1350kg); 2- Helga Krug (1350kg).

ITENS NÃO OFERTADOS:

- 1- Abobrinha italiana;
- 2- Agrião;
- 3- Batata doce;
- 4- Beterraba;
- 5- Brócolis;
- 6- Cebola;
- 7- Cenoura;
- 8- Chuchu;
- 9- Couve-flor;
- 10- Maracujá azedo;
- 11- Pimentão;
- 12- Vagem.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos servidores da Diretoria de Licitação. Montenegro, 14 de junho de 2017.

  
CAROLINA STEIGLEDER FLORES ENDRES

  
GABRIELA LERNER

  
ROSEMERY PIRES CAMPOS

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"*

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

CP 01/2017 - CPL - Página 3 de 3

**Carolina Endres**

---

**De:** granjatomasi <granjatomasi@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de junho de 2017 16:41  
**Para:** Carolina Endres  
**Assunto:** Re: ENC: Chamada Pública 01/2017

Boa tarde  
Recebido em 14/06/2017  
Obrigado

Enviado por Samsung Mobile

----- Mensagem original -----

De : Carolina Endres <gp.comissaolicta@montenegro.rs.gov.br>  
Em: 14/06/2017 16h29 (GMT-03:00)  
Para: granjatomasi@gmail.com  
Assunto: ENC: Chamada Pública 01/2017

Digo, segue “**Ata 03 Julgamento Final da Habilitação e Projeto de Vendas**”

**De:** Carolina Endres [mailto:[gp.comissaolicta@montenegro.rs.gov.br](mailto:gp.comissaolicta@montenegro.rs.gov.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 14 de junho de 2017 16:27  
**Para:** 'granjatomasi@gmail.com' <granjatomasi@gmail.com>  
**Assunto:** Chamada Pública 01/2017

Impresa

**ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA DE MONTENEGRO**

Segue em anexo a Ata nº 01 – Abertura da Habilitação, referente à Chamada Pública nº 01/2017.

*Favor acusar o recebimento deste e-mail.*

Att,

Carolina Endres

Diretoria de Licitação  
Prefeitura Municipal de Montenegro/RS  
Fone: 51 3632 3980



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a Chamada Pública nº 01/2017 – Processo nº 395/2017, de acordo com a Ata de Julgamento emitida pelos servidores da Diretoria de Licitação. Montenegro, 19 de junho de 2017.

  
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1– DL

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura”*  
*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”*



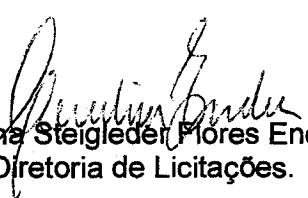
## ENCAMINHAMENTO

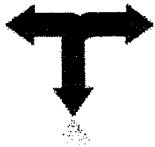
**DATA** : 19/06/2017  
**DE** : Diretoria de Licitações  
**PARA** : SG/GP  
**PROCESSO** : 395/2017  
**ASSUNTO** : Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos o presente processo para homologação da Chamada Pública nº 01/2017, folha 108 .

Cordialmente,

  
Carolina Steigleder Flores Endres  
Diretoria de Licitações.

**Relatório de Homologação de Demanda**

<b>Protocolo</b>	<b>Montenegro (PM) 2017/186 Vol. 1</b>	<b>Abertura</b>	21/06/2017
<b>Requerente</b>	Cliete Natália Schonhofen (Informática - PM Montenegro)	<b>Prioridade</b>	
<b>Assunto</b>	Controle de Materiais		
<b>Síntese</b>	Gabriela encaminha e-mail: Bom dia, No Relatório de Críticas de Validação aparece o seguinte erro, referente ao Chamamento Público nº 01/2017 (Controle 651): Código da Fundamentação legal inválida para licitação "1/2017-CHP". Na verdade este certame refere-se a uma Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Tendo em vista que foi criada pelo TCE a modalidade Chamada Pública/PNAE, questionamos onde deverá ser preenchida a Fundamentação Legal, conforme orientação do manual do TCE: "Quando o CHP(Chamamento Público) não se enquadra na Lei Federal nº 13.019/14, deve ser preenchido o valor OUTC(Outra), com o preenchimento dos respectivos campos Número do Artigo (NR_ARTIGO), Inciso (DS_INCISO) e Lei (DS_LEI)." Atte., Gabriela Lemer		

<b>Andamentos</b>						
<b>Andamento</b>	<b>Recebimento</b>	<b>Encerramento</b>	<b>Despacho</b>	<b>Situação</b>	<b>Departamento</b>	<b>Usuário</b>
21/06/2017	21/06/2017	21/06/2017		Aguardando Atendimento	Materiais . Suporte	lays.oliveira
21/06/2017	21/06/2017	29/06/2017		Em Análise	Lidimar . Suporte Materiais	lidimar.pagliarini
29/06/2017	29/06/2017			Análise Financeira	Materiais . Análise Financeira	lidimar.pagliarini

<b>Atividades</b>						
<b>Atividade/Usuário</b>	<b>Descrição</b>	<b>Inicio</b>	<b>Fim</b>	<b>Horas</b>	<b>Faturado</b>	
Análise lays.oliveira	O caso será encaminhado para análise.	21/06/2017 11:45	21/06/2017 11:50	0.08	0.0	
Comunicação com o Cliente lidimar.pagliarini	Em contato pedi para para que seja gerada novamente pois foi atualizado o sistema e não deverá mais ocorrer este erro. Mas quem faz este procedimento é a Gabriela e ela está em curso no TCE.	27/06/2017 10:00	27/06/2017 10:15	0.25	0.0	
Comunicação com o Cliente lidimar.pagliarini	Conforme Cliete após e atualizado ela gerou e este erro não ocorreu mais. Podemos encerrar este protocolo.	28/06/2017 15:00	28/06/2017 15:10	0.17	0.0	
Comunicação com o Cliente lidimar.pagliarini	Tentei contato mas telefone só chama.	29/06/2017 09:00	29/06/2017 09:00	0.0	0.0	

<b>Anexos</b>		
<b>Data da vinculação</b>	<b>Data do documento</b>	<b>Título</b>
21/06/2017	21/06/2017	anexo do e-mail

Homologação do requisitante:

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do requisitante

111  
PM



## ENCAMINHAMENTO

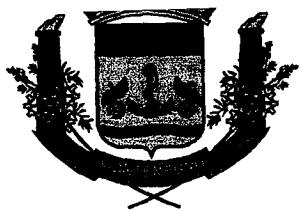
**DATA** : 28/06/2017  
**DE** : Diretoria de Licitações  
**PARA** : Diretoria de Compras  
**PROCESSO** : 395/2017  
**ASSUNTO** : Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar – Chamada Pública nº 01/2017

Senhora Diretora

Encaminhamos o presente processo para formalização da Dispensa de Licitação, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.

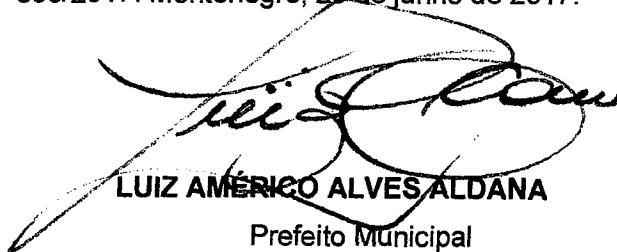
Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'PM' above the name.  
Priscila Nunes  
Diretora de Licitações



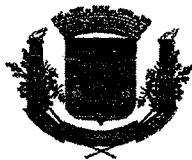
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2017**

Ratifico a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o período de julho a dezembro de 2017, da ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO no valor total de R\$ 207.355,80 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Dispensada a licitação, de acordo com o Artigo 14, §1º da Lei nº 11.947/2009. Pedido do Processo nº 395/2017. Montenegro, 29 de junho de 2017.



**LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA**  
Prefeito Municipal

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"  
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."*



113  
Df

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS

**ENCAMINHAMENTO**

**DATA** : 29/06/2017  
**DE** : Diretoria de Compras  
**PARA** : SG/GP  
**PROCESSO** : 395/2017  
**ASSUNTO** : Agricultura Familiar

Senhor Prefeito:

Encaminhamos o Aviso de Dispensa de Licitação nº 90/2017, para assinatura, folha 112.

Respeitosamente,

  
Dariane Becker Peixoto  
Diretoria de Compras

# Após assalto com tiros, Prefeitura inicia limpeza de matagal na Via II

**Segurança.** Terreno baldio do Município tem servido de refúgio para bandidos

■ Eduardo Silva  
redacao6@jornalibia.com.br

Funcionários da Prefeitura de Montenegro iniciaram ontem a limpeza de uma área pública na avenida Júlio Renner (Via II), ao lado do Fórum. O matagal é alvo de reclamações dos moradores da região, pois a situação de abandono tem servido de refúgio para marginais. O estopim ocorreu na noite da última segunda-feira, quando quatro pessoas foram feridas a tiros de espingarda, durante uma tentativa de assalto neste local.

Munido de reportagem denunciante do Ibiá, o leitor Cristiano Von Ro-



BANDIDOS se escondem no matagal para praticar assaltos na região

sentinal Braatz (PMDB) pressionou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMMA) a tomar providências. Ele formalizou o pedido junto ao secretário Rafael de Almeida, que na quinta-feira

iniciou a retirada de galhos e vegetação menor. Braatz não estava sozinho. Foi acompanhado por moradores nas proximidades do terreno abandonado.

"Solicitamos ao secretário a limpeza numa ex-

tensão de, pelo menos, dez metros entre a rua e seu interior, que estaria sendo utilizado como esconderijo pelos meliantes", aponta Braatz. Essa informação é ratificada pela comunidade, inclusive em depoimentos à reportagem do Ibiá. Segundo eles, vêm ocorrendo assaltos à mão armada nas proximidades entre o Fórum e a Secretaria de Saúde. Para o vereador, o pedido é uma questão de segurança pública. "Muitas pessoas utilizam a via para caminhadas, e na forma como se encontra, com matagal tomando conta do passeio público, se torna inacessível o local", diz Braatz.

## *Não tem como limpar tudo agora*

O secretário de Meio Ambiente declarou ao vereador que iria fazer um estudo da questão técnica para apurar o trecho que pode ser limpo. Por enquanto, apenas a extensão ao longo da calçada está sendo alvo das equipes de limpeza. "Já iniciamos uma limpeza e a poda de árvores após uma reunião com moradores e comerciantes", destaca Almeida. No entanto, o secretário afirmou ao vereador que a realização deste trabalho

em toda a propriedade, neste momento, esbarra na falta de recursos.

Técnicos do Meio Ambiente apontam que se trata de um terreno baldio, com cerca de 1.000 metros quadrados, que não se constitui em Área de Preservação Ambiental. Diante dos poucos funcionários disponíveis, a execução da limpeza total demandará tempo, além do fato de que o trabalho em outros pontos da cidade não pode ser interrompido. Houve

### RELEMBRE O CASO

Por volta das 22 horas da última segunda-feira (26), uma tentativa de roubo de veículo resultou em quatro pessoas feridas por arma de fogo. Segundo relato, uma das vítimas, rapaz de 20 anos, atravessou a Via II para pegar sua moto estacionada nas imediações do Fórum (pista Centro/bairro). Neste momento, foi surpreendido por alguns homens que saíram de dentro do matagal. Houve

luta corporal no meio da avenida e quando a vítima conseguiu fugir - voltando para o outro lado - um dos bandidos disparou com uma espingarda de caça. Os estilhaços atingiram o motociclista, um colega que saiu na rua para socorrê-lo e duas mulheres que estavam dentro da sala comercial onde o grupo estava anteriormente. Os bandidos fugiram pelo matagal e não há suspeitos.

## Nova prisão por tráfico em Montenegro

O flagrante ocorreu em torno das 14 horas de ontem, na Travessa José Pedro Steigleder, bairro Cinco de Maio. As duas prisões ocorreram na ca-sobre numeral 390, abandonado após a execução de seu morador, o indivíduo conhecido como "Valão". O local passou então a

ser usado como "boca de fumo". Mediante essas informações, uma guarnição do POE/ 5º BPM fez incursão e flagrou uma mulher e um adolescente em atividade de tráfico.

Foi apreendida uma bucha de cocaína pesando 17,50 gramas; 82 pedras de crack pesando 10,7 gramas;

uma bucha com farelos de crack (2,6 g); uma balança digital; navalhas de barbear usadas para fracionar a substância, e R\$ 84,00. Eliângela da Rosa Lopes, 18 anos, foi acusada de tráfico e corrupção de menor. O comparsa, J.L., 17, também foi apreendido sob acusação de tráfico.



que a instituição tem projeto de usar. Ainda não há previsão de quando o equipamento passará a ser empregado pelos policiais. "A fiscalização é uma das possibilidades (para sua

## PRF ainda não realiza fiscalização com drone

Um vídeo de um drone com o logo da Polícia Rodoviária Federal (PRF) sendo testado fez com que a falsa informação de que o equipamento estava sendo utilizado para a

fiscalização se espalhasse pela rede. De acordo com o Núcleo de Comunicação da PRF no Rio Grande do Sul, o vídeo que está circulando é de um protótipo de caracterização de dro-

## Empresário preso na Ibiaçá ganha liberdade

Após 23 dias de prisão, o empresário montenegrino José Valmir Silveira D'Ávila recebeu ontem a liberdade provisória, enquanto aguarda julgamento pelo crime de porte ilegal de armas e munições - de uso permitido e não permitido. O alvará foi assinado pelo juiz desembargador da 4ª Câmara de Porto Alegre, Julio Cesar Finger, que atendeu Habeas Corpus impetrado pelos advogados montenegrinos Elton Beck e Odilo Beck.

D'Ávila foi preso durante a Operação Ibiaçá, deflagrada pelo Ministério Público Estadual no dia 6 de junho. No intuito de formar provas a respeito da suspeita de fraude nas licitações da Prefeitura de Montenegro foram cumpridos mandados de busca e apreensão. Mas no sítio do dono da empresa J.I.V., na localidade de Porto Batista, os agentes encontraram um verdadeiro arsenal de 19 armas.

Espingardas calibre

### PLANTÃO

**Procurados presos** - A Brigada Militar realizou a captura de dois indivíduos procurados pela Justiça. Gilberto da Silva, 20 anos, tinha mandado de prisão em seu desfavor. Filipe de



12, escopeta, espingarda de cano serrado, colete balístico, pistola de calibre restrito e até uma pistola típica do Exército Alemão (que custa cerca de R\$ 10 mil) estavam em sua propriedade. D'Ávila sustenta que é colecionador e que também adquiriu tantas armas por segurança.

No Habeas Corpus, os advogados alegaram as condições de réu prisionário, bom antecedentes, residência e trabalho fixos e outros. O benefício concedido na quinta-feira corresponde apenas ao processo de porte de arma, pois na Ibiaçá D'Ávila ainda é apenas um dos investigados.

Campos, 31, estava fora do sistema prisional desde o dia 19, quando saiu com benefício do passeio e não se reapresentou na Colônia Penal Agrícola General Daltro Filho.

### Prefeitura Municipal de Montenegro

Estado do Rio Grande do Sul

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 90/17:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o período de julho a dezembro de 2017, da ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO no valor total de R\$ 207.355,80. Justificativa: Artigo 14, §1º da Lei nº 11.947/2009. Processo nº 395/2017.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº 43/17:** Contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP para aquisição de peças para manutenção da Pá Carregadeira 165, da SMVSU, no valor total de R\$ 759,00. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 4484/2017.

**Nº 44/17:** Contratação da empresa J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, para aquisição de peças para conserto da Retroescavadeira 244, da SMMA, no valor total de R\$ 758,88. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 4389/2017.

**Nº 46/17:** Contratação da empresa J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, para aquisição de peças para conserto da Retroescavadeira RE 233, da SMDR, no valor total de R\$ 16.555,94. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 4927/2017.

**PAULO LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA**

Prefeito Municipal

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tenho e da Cítriculura"  
"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VÍOAS"

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2016**  
**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o Município de Montenegro, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Pessoa, nº 1363, na cidade de Montenegro/RS, inscrito no CNPJ 90.895.905/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, residente e domiciliado nesta cidade, e as empresas devidamente qualificadas no quadro geral adiante expresso a seguir, denominadas simplesmente FORNECEDOR, nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 103/2016, Processo nº 5110/2016, que julgou vencedoras as propostas destes, na qual as partes encontram-se vinculadas, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei 123/06 e suas alterações, pela Lei Municipal nº 3390/99, pelo Decreto nº 2478/99, aos quais se sujeitam, mediante as cláusulas e condições contidas nos mesmos. Através da presente ata, ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

<b>Lote</b>	<b>Quant. máxima anual prevista</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário Registrado (R\$)</b>	<b>Empresa CNPJ</b>
1	8.000	Kg	ABACAXI PÉROLA, MADURO NO PONTO, COR VERDE ALARANJADA, AROMA CARACTERÍSTICO, COM COROA, CASCA ÍNTegra, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES	1,95	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
2	1.000	Kg	ABACATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR VERDE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA ÍNTegra, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES	2,95	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
3	2.000	Kg	ABOBRINHA ITALIANA, NOVA, COR VERDE RAJADA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA ÍNTegra, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES	2,20	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
4	500	Kg	AGRIÃO, NOVO, COR VERDE ESCURA OU ROXA, FOLHAS E TALOS ÍNTEGROS E TENROS, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM MOLHO	4,98	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
5	6.000	Kg	AIPIM DESCASCADO, NOVO, PICADO, CONGELADO, EMBALADO À VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM ETIQUETA INFORMANDO ORIGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 700g	4,49	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86

6	2.000	Kg	ALFACE CRESPA, NOVA, COR VERDE CLARA, FOLHAS ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM FOLHAS VELHAS E QUEIMADAS, SEM SUJIDADES	3,45	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
7	500	Kg	ALHO FÊMEA, NOVO, DESENRESTADO, CABEÇA INTEIRA, SEM DENTES VELHOS, SECOS E SOLTOS, SEM BROTAÇÃO	19,80	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
8	10.000	Kg	BANANA PRATA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR AMARELA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA ÍNTegra, SEM RACHADURAS, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES	1,97	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
9	4.000	Kg	BATATA-DOCE, NOVA, COR BRANCA OU ROSADA, SEM BROTAÇÃO, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE NO MÍNIMO 200g	1,75	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
10	15.000	Kg	BATATA INGLESA, NOVA, COR BEGE OU ROSADA, CASCA ÍNTegra, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM BROTAÇÃO, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE NO MÍNIMO 100g	1,97	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
11	10.000	Kg	BERGAMOTA, MADURA NO PONTO, COR LARANJA, CASCA ÍNTegra, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 150g	1,49	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
12	500	Kg	BERINJELA, NOVA, COR ROXA, CASCA LUSTROSA, SEM RUGAS, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES	4,75	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
13	2.000	Kg	BETERRABA, NOVA, COR VINHO, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM FOLHAS, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE NO MÍNIMO DE 150g	1,58	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
14	2.000	Kg	BRÓCOLIS, NOVO, COR VERDE ESCURA, SEM FLORAÇÃO, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM MOLHO OU CABEÇA DE APROXIMADAMENTE 500g	4,40	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86

15	1.000	Kg	CAQUI FUJI, MADURO NO PONTO, COLORAÇÃO VERDE ALARANJADO, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA ÚNTEGRA, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 200g	2,20	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
16	4.000	Kg	CEBOLA, NOVA, COR BRANCA, DESENRESTADA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM BROTAÇÃO, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE NO MÍNIMO 150g	1,89	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
17	5.000	Kg	CENOURA, NOVA, COR LARANJA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM FOLHAS, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 200g	1,58	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
18	3.000	Kg	CHUCHU, NOVO, COR VERDE CLARA, CASCA SEM ESPINHOS, SEM BROTAÇÃO, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES	2,75	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
19	3.000	Kg	COUVE-FLOR, NOVA, COR BRANCA LEITOSA, SEM FOLHAS, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM FUNGOS, APRESENTAÇÃO EM CABEÇA DE APROXIMADAMENTE 500g	3,55	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
20	2.000	Kg	COUVE MANTEIGA, NOVA, COR VERDE ESCURA, FOLHAS ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM MOLHO	3,95	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
21	500	Kg	ESPINAFRE, NOVO, COR VERDE ESCURA, FOLHAS ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM MOLHO	5,38	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
22	1.000	Kg	KIWI NACIONAL, MADURO NO PONTO, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA ÍNTEGRA, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE g	8,57	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
23	1.000	Kg	LARANJA DO CÉU, MADURA NO PONTO, COR AMARELO ALARANJADA, CASCA ÍNTREGA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM MACHUCADOS, SEM	1,85	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86

			SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 120g		
24	10.000	Kg	LARANJA PARA SUCO, MADURA NO PONTO, COR AMARELO ALARANJADA, CASCA ÍNTegra, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 150g	1,22	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
25	1.000	Kg	LIMÃO TAITI, NOVO, COR VERDE CLARA, CASCA ÍNTegra, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 100g	2,98	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
26	3.000	Kg	MAÇÃ ARGENTINA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COR VERMELHA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA ÍNTegra, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 200g	5,55	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
27	10.000	Kg	MAÇÃ FUJI, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR VERMELHA AMARELADA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA ÍNTegra, SEM MACHUCADOS E RACHADURAS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 200g	2,51	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
28	10.000	Kg	MAMÃO FORMOSA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR VERDE ALARANJADA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA ÍNTegra, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 1kg	3,20	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
29	4.000	Kg	MANGA TIPO "TOMMY", COR VERMELHA AMARELADA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA ÍNTegra, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES	5,10	SUPERMERCADO ILDAJA LTDA 94.966.397/0001-14
30	1.000	Kg	MARACUJÁ AZEDO, COR AMARELA, SEM MACHUCADOS E RACHADURAS, SEM SUJIDADES	8,70	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
31	1.000	Kg	MELANCIA, MADURA NO PONTO, COR VERDE RAJADA, CASCA ÍNTegra, SEM MACHUCADOS E RACHADURAS, SEM	1,35	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

			SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 5kg		87.196.002/0001-86
32	8.000	Kg	MELÃO ESPANHOL, MADURO NO PONTO, COR AMARELA, CASCA ÍNTegra, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES	2,76	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
33	500	Kg	MILHO VERDE, NOVO, COR AMARELO CLARA, GRÃOS GRANDES E TENROS, SEM PALHA E SEM CABELO, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM BANDEIJAS COM 3 UNIDADES	5,45	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
34	6.000	Kg	MORANGA CABOTIÁ, NOVA, COR VERDE ESCURA, CASCA ÍNTegra, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES	1,90	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
35	4.000	Dz	OVOS TIPO 1 EXTRA, COM PESO MÍNIMO DE 60g POR UNIDADE, BRANCO, SEM TRINCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM BANDEJA DE DÚZIA, COM DATA DE VALIDADE, REGISTRO, PROCEDÊNCIA E SELO DE INSPEÇÃO DO CISPOA, SIF, SIM OU SUASA	5,75 (reajustado em 06/03/2017, conforme solicitado processo nº 2017/1677)	SUPERMERCADO ILDAJA LTDA 94.966.397/0001-14
36	500	Kg	PEPINO SALADA, NOVO, COR VERDE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA ÍNTegra, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE DE 300g	1,99	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
37	6.000	Kg	PERA WILLIANS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR AMARELA AVERMELHADA, CONSISTÊNCIA MACIA, CASCA ÍNTegra, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 150g	7,55	SUPERMERCADO ILDAJA LTDA 94.966.397/0001-14
38	1.000	Kg	PÊSSEGO NACIONAL, MADURO NO PONTO, COR AMARELA AVERMELHADA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA ÍNTegra, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 100g	4,28	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
39	500	Kg	PIMENTÃO, NOVO, CONSISTÊNCIA FIRME, COR VERDE, CASCA LUSTROSA, SEM RUGAS, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES	2,82	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86

40	500	Kg	RABANETE, NOVO, COR ROSA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM FOLHAS, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 60g	3,90	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
41	1.000	Kg	REPOLHO, NOVO, COR ROXA, FOLHAS ÍNTEGRAS, CONSISTÊNCIA TENRA, SEM FOLHAS VELHAS E QUEIMADAS, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 1kg	2,74	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
42	4.000	Kg	REPOLHO, NOVO, COR VERDE ESBRANQUIÇADA, FOLHAS ÍNTEGRAS, CONSISTÊNCIA TENRA, SEM FOLHAS VELHAS E QUEIMADAS, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 1kg	1,15	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
43	500	Kg	RÚCULA, NOVA, COR VERDE, FOLHAS ÍNTEGRAS E TENRAS, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM MOLHO	11,20	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
44	500	Kg	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA), NOVO, COR VERDE, FOLHAS E TALOS ÍNTEGROS E TENROS, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM MOLHO	11,90	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
45	15.000	Kg	TOMATE PAULISTA, MADURO NO PONTO, COR LARANJA AVERMELHADA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA ÍNTegra, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM MACHUCADOS, SEM SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 200g	2,52	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
46	1.000	Kg	UVA COMUM DE MESA, MADURA NO PONTO, COR BRANCA, PRETA OU ROSADA, CONSISTÊNCIA FIRME GRÃOS ÍNTEGROS, PRESOS AO TALO, CASCA ÍNTegra, SEM MANCHAS ESCURAS OU ESBRANQUIÇADAS, SEM SUJIDADES	8,70	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86
47	500	Kg	VAGEM, MADURA NO PONTO, COR VERDE, CONSISTÊNCIA FIRME, GRÃOS IMATUROS, FAVA ÍNTegra, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, SEM MACHUCADOS, SEM	9,90	FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86

			SUJIDADES		
--	--	--	-----------	--	--

## 1. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

1.1. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formalizada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, que serão analisados e julgados por uma Comissão previamente nomeada.

1.2. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

1.3. Independentemente da solicitação de que trata o item 1.1, a administração poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir de sua publicação no mural da sede da Prefeitura.

## 2. DA ENTREGA E DOS PRAZOS

2.1. As entregas deverão ser feitas nas quantidades solicitadas e descritas nos cronogramas de entregas elaborados pela Merenda da SMEC. Os pedidos se darão ao longo da semana, sendo que a entrega no depósito de Merenda da SMEC deverá ocorrer sempre nas segundas-feiras até 16h, impreterivelmente. Nas escolas, até terças a tarde.

2.2. Os endereços de entrega serão discriminados em cada Nota de Empenho, e são:

Nome do Local	Endereço
EMEF Adolfo Schüler	Rua Heitor Müller s/n - Bairro Panorama
EMEF Carlos Frederico Schubert	Estrada Selma Wallauer - Faxinal
EMEF Cinco de Maio	Rua Pe. Alberto Trasel, 347 - Bairro Cinco de Maio
EMEF do Bairro São Paulo	Rua Orlando Daudt Albrech s/n - Bairro São Paulo
EMEF Dr. Walter Belian	Rua Treze de Maio, 444 - Bairro Rui Barbosa
EMEF Esperança	Rua Juvenal Alves de Oliveira, s/n - Bairro Senai
EMEF Henrique Pedro Zimmermann	Passo da Serra
EMEF José Pedro Steigleder	Rua Campos Neto, 665 - Bairro Santa Rita
EMEF Pedro João Müller	Costa da Serra
EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira	Porto dos Pereira
EMEI Gente Miúda	Rua Tristão Fagundes, 275 - Bairro Ferroviário
EMEI Dr José Flores Cruz - Aeroclube	Rua Elita Griebeler, 270 - Bairro Aeroclube
EMEI Profª Maria Laurinda Leindecker	Rua Barão do Jacuí, 167 - Bairro Cinco de Maio
EMEI Santo Antônio	Rua Siá Otila, 25 - Bairro Santo Antônio
EMEI Adenillo Edgar Rübenich - Tio Riba	Rua Espírito Santo, 360 - Bairro Olaria
EMEI Emma Ramos de Moraes	Rua das Tulipas, 35 - Bairro Estação
Depósito de Alimentação Escolar	Rua Bento Gonçalves, 1920 - Bairro Centro
Programa AABB Comunidade	Rua Osvaldo Aranha, nº 2215, Bairro Ferroviário
EMEF Bairro Estação	Rua das Tulipas, ao lado da EMEI Emma Ramos

	Moraes
EMEF Bairro Senai	Rua 1, nº 265, Bairro Senai, Loteamento Saint Germain

2.3. O objeto será recebido provisoriamente no local onde será efetuada a entrega. A direção de cada escola ou supervisor encarregado do recebimento da mercadoria fica responsável pela avaliação das características do produto na ocasião da entrega, bem como conferência da pesagem presencialmente com o entregador, estando ainda autorizados a recusar a mercadoria que não estiver de acordo com o exigido.

2.4. No ato do recebimento será verificada a higiene do transporte e dos entregadores. O entregador deverá estar com roupas limpas e aspecto físico apresentável para a sua atividade. Os veículos, apropriados ao transporte, devem ser de material que permitam uma completa limpeza, devendo estar livres de sujidades no piso e nas laterais internas. As caixas plásticas que acondicionam os alimentos devem estar limpas, sem sujidades.

2.5. Os ovos deverão vir acondicionados em bandeja de dúzia, com data de validade, registro, procedência e selo de Inspeção do CISPOA, SIF, SIM ou SUASA.

2.6. Os produtos perecíveis devem ser embalados em embalagens que atendam todas as especificações e exigências do Decreto Estadual nº 39.688, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, de 30 de agosto de 1999.

2.7. Produtos hortifrutigranjeiros podem ser transportados em veículos abertos, cobertos por lona ou veículos fechados. No veículo da contratada que fizer a entrega do produto, deverá haver uma balança aferida pelo INMETRO, que permita a conferência das quantidades que estão sendo fornecidas.

2.8. Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido na Ata, a contratada deverá providenciar, no prazo de 02 (dois) dias úteis a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal, na Lei 8666/93 e alterações e no Código de Defesa do Consumidor.

2.9. A pontualidade e o horário de entrega deverão ser rigorosamente respeitados:

a) Escolas: Manhã: 07h30min às 11h - Tarde: 13h às 16h30min.

b) Depósito de Merenda: Segundas feiras; Manhã: 07h30min às 11h30min - Tarde: 13h às 16h.

2.10. A contratada se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue. As notas fiscais só serão encaminhadas para a Diretoria de Despesa se a planilha de entrega estiver devidamente assinada pelo responsável pelo recebimento (assinatura identificada por carimbo ou letra legível).

2.11. O prazo de validade do registro de preços será de 01 (um) ano, contado da data da Publicação da Ata de Registro de Preços.

2.12. O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.13. A quantidade máxima anual prevista para cada item trata-se somente de uma estimativa de compra, podendo a aquisição ser em quantidade menor.

### 3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado ao licitante vencedor mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, Fatura ou Duplicata, até o 10º (décimo) dia após entrega, por intermédio da Fazenda do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido, independentemente do preço em vigor na data da entrega.

3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substitui-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

#### 4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções de advertência, multa, suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, sendo que a suspensão e a declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual, conforme artigo 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

4.2. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) seguinte(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos:

I - advertência - nos casos de:

- a) desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

II - multas - nos seguintes casos e percentuais:

a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor parcial ou total contratado;

b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor parcial ou total contratado, com consequente cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

b) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

4.3. As multas previstas no inciso II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido.

**4.4.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 4.2, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

**4.5.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**4.6.** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será dada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

## **5. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**5.1.** Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**5.2.** Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo das incidências das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal n.º 2478/99, na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e no Código de Defesa do Consumidor.

**5.3.** A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**5.4.** O licitante reconhece os direitos da Administração, nos casos de rescisão previstas nos artigos 78 a 87 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

**6.1.** O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I) Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

II) Pelo fornecedor, quando: mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

**6.2.** O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

**6.3.** A comunicação de cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no Inciso I do item 6.1 será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

**6.4.** No caso do fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

**6.5.** A solicitação do fornecedor ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

**6.6.** Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

## **7. DO FORO**

**7.1** Fica eleito o foro de Montenegro/RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Edital e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Montenegro, 24 de agosto de 2016.

**LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,**  
Prefeito Municipal.

FORNECEDOR	ASSINATURA
<b>FRUTURAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> CNPJ 87.196.002/0001-86	
<b>SUPERMERCADO ILDAJA LTDA</b> CNPJ 94.966.397/0001-14	